



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89  
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Vistos etc.,

Considerando parecer do analista advogado descrevendo não ser possível a renovação contratual tendo em vista o transcurso de 60 (sessenta) meses conforme artigo 57, II da Lei 8666/93;

Considerando que está em vigor a Lei 14.133/2021 regulamentada por esta Casa através das Resoluções 251 e 252 de 19 de dezembro de 2023.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para dar início a novo certame licitatório, e providências quanto à elaboração de novo termo de referência, visando a contratação do fornecimento de títulos e medalhas honoríficas. Após, providências quanto à pesquisa de preços, retornando-se a esta Presidência.

Pirassununga, 03 de janeiro de 2024

**Vitor Naressi Netto**  
**Presidente**

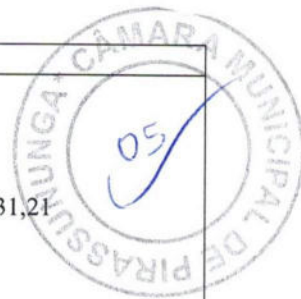
Jales, 22 de novembro de 2023

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 - CONVITE Nº 02/2018 – Contrato nº 07/2018**

Prezado Senhores,

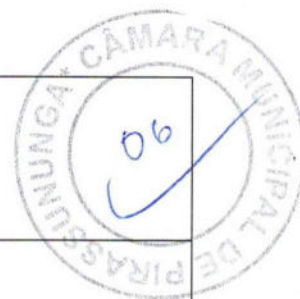
Venho através deste, em resposta ao ofício enviado por e-mail, manifestar o interesse na prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, que tem por objetivo o fornecimento de títulos e medalhas honoríficas. Devido a boa relação existente entre contratante e contratada, é cordial e de bom gosto o interesse desta parte em continuar com o fornecimento dos produtos. Segue abaixo os valores acordados para continuação do fornecimento dos produtos.

Item	Especificações	Unidade	Preço unitário
01	<p><b>TÍTULOS HONORÍFICOS: “CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE” – DIPLOMA 6 DE AGOSTO/ “TÍTULO CIDADANIA BENEMÉRITA” – DIPLOMA CURIMBATÁ/ “TÍTULO CIDADANIA EMÉRITA” – DIPLOMA PAINGUAS / “TÍTULO CIDADANIA HONORÁRIA” – DIPLOMA PEIXE RONCADOR/“TÍTULO HONRA AO MÉRITO” – DIPLOMA LEGISLATIVO</b></p> <p>Aço inoxidável medindo 20cmx30cm, texto gravado em corrosão, logotipo colorido da Câmara Municipal de Pirassununga, contorno trabalhado na cor dourada. Colocada em quadro de moldura de alumínio na cor dourado, nas medidas 32cmx42cm, vidro antireflexo e paspartu inteiro em fórmica preta texturizada medindo 5cm de largura. Embalagem em caixa de papelão veludona cor vermelha.</p>	unidade	R\$ 399,08
02	<p><b>MEDALHAS: CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE – “MEDALHA DR. FERNANDO COSTA/CIDADANIA HONORÁRIA - “MEDALHA OLÍMPICO LATA”</b></p> <p>Medalhas de 70mm x 80mm x 3mm, Peças confeccionadas em latão, duas faces, e entre uma face e outra um acrílico recortado a laser com 3mm. As medalhas terão <b>banhos a Ouro</b>, o formato com recorte a laser em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros). Frente: borda em alto relevo com efeitos arredondados (CNC) em forma cilíndrica e parte superior, contendo na parte frontal (anverso) o logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – MEDALHA “xxxxx” e BRASÃO DO MUNICÍPIO também CORROÍDO e pintado nas cores com tinta esmalte, contendo em cada lado da medalha a bandeira do estado de São Paulo e a Nacional, ambas coroadas em baixo relevo pintadas com tinta esmalte. No verso logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – CIDADÃO xxxxxxx e o NOME DO HOMENAGEADO. Todas as medalhas solicitadas deverão conter uma fita personalizada em cetim com 25mm de largura e 80mm de circunferência acoplada em estojo de veludo medindo 120mm x 90 mm x 25mm na cor vermelha.</p>	unidade	R\$ 231,21



03	<p><b>“MEDALHA DR. EITEL ARANTES DIX”/CIDADANIA EMÉRITA - “MEDALHA CACILDA BECKER”/HONRA AO MÉRITO – MEDALHA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b></p> <p>Medalhas de 70mm x 80mm x 3mm, Peças confeccionadas em latão, duas face, e entre uma face e outra um acrílico recortado a lazer com 3mm, As medalhas terão <b>banhos a Prata</b>, o formato com recortesa lazer em alto vácuo brilhante, com acabamento liso(sem poros). Frente : borda em alto relevo com efeitos arredondados (CNC) em forma cilíndrica e parte superior, Contendo na parte frontal(anverso) o logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – MEDALHA “xxxxx” e BRASÃO DO MUNICÍPIO também CORROIDO e pintado nas cores com tinta esmalte, contendo em cada lado da medalha a bandeira do estado de São Paulo e a Nacional, ambas corroidas em baixo-relevo e pintadas com tinta esmalte. No verso logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – CIDADÃO xxxxxxx e o NOME DO HOMENAGEADO. Todas as medalhas solicitadas deverão conter uma fita personalizada em cetim com 25mm de largura e 80mm de circunferência acoplada em estojo de veludo medindo 120mm x 90 mm x 25mm na cor vermelho.</p>	unidade	R\$ 231,21
04	<p><b>PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO POLICIAL MILITAR DO ANO”</b></p> <p>Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha</p>	unidade	R\$ 269,22
05	<p><b>PLACA DE HOMENAGEM “GUARDA CIVIL DO ANO”</b></p> <p>Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha</p>	unidade	R\$ 269,22
06	<p><b>PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO POLICIAL CIVIL DO ANO”</b></p> <p>Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha</p>	unidade	R\$ 269,22
07	<p><b>PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO BOMBEIRO DO ANO”</b></p> <p>Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha</p>	unidade	R\$ 269,22
08	<p><b>PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS DO ANO”</b></p>	unidade	R\$ 269,22

	Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha		
09	<p><b>MEDALHA "ESTUDANTE MODELO"</b></p> <p>Base em acrílico fume medindo 70mm de diâmetro, compassante, sobreposto a ela uma medalha de 60mm de diâmetro em aço inox com gravação a laser. E fita vermelha.</p> <p>No anverso deverá constar o desenho do brasão do município em colorido e o nome Câmara Municipal de Pirassununga. No verso: Medalha Estudante Modelo/número do decreto legislativo e nome do aluno homenageado.</p>	unidade	R\$ 63,35



Sem mais para o momento, aproveito da oportunidade para estender meus protestos de estima e apreço.



Laudecir Antonio Tarcisio Massitelli  
 Proprietário  
 RG nº 17.405.563/SSP/SP  
 CPF nº 072.157.098-41

**LAUDECI R ANTONIO TARCISIO MASSITELLI-ME**  
 Av. America do Sul nº 3498 - Jardim Santo Expedito - CEP 15.700-000 Jales - SP  
 CNPJ - 01.442.427/0001-02 INSCRIÇÃO ESTADUAL - 396.125.832-113  
 FONE (17) 3621-2068 - 99188-0795

Assunto **prorrogação Lau Placas**  
De Dalva Lodi <diretorialegislativa@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2023-12-19 11:10



- Lau Placas.pdf(~228 KB)

Boa tarde,

segue despacho para providências quanto à prorrogação contratual

att

--  
Dalva Milare Arruda Lodi  
Diretora Legislativa  
Câmara Municipal de Pirassununga  
(19) 3561.2811  
(19) 99811.8669 (cel/whatsapp)

Assunto **Re: prorrogação Lau Placas**  
De Diogo Cano Montebelo <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Dalva Lodi <diretorialegislativa@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2023-12-20 09:12



Prezada Dalva, bom dia!

Em que pese a proposta ser extremamente vantajosa para a camara municipal não há possibilidade de renovação contratual, tendo em vista que já transcorreu 60 meses diante disso com fulcro no artigo 57, II não podemos mais realizar a renovação, como havia conversado com o diretor jurídico anterior o Dr. Tiago Varisi.

Em 2023-12-19 11:10, Dalva Lodi escreveu:

Boa tarde,

segue despacho para providências quanto à prorrogação contratual

att

--

Diogo Cano Montebelo

Analista Legislativo - ADVOGADO

[diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811 - RAMAL - 217

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Fone/Fax: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA COTAÇÃO E POSTERIOR COMPRA DE TÍTULOS, MEDALHAS HONORÍFICAS E PLACAS

Nome do vereador/servidor solicitante: Yuri Martins Fontoura

Cargo/emprego: Comprador Legislativo

### Justificativa

Tendo em vista a necessidade de identificação das salas administrativas, gabinetes dos vereadores, sinalizações internas, identificação de veículos oficiais, assim como a confecção de títulos honoríficos, medalhas e placas de homenagem para eventos oficiais.

Por ser extensa, a lista de materiais está em anexo.

Pirassununga, 23 de janeiro de 2024.

Yuri Martins Fontoura  
Comprador Legislativo  
CPF: 389.098.268-94

assinatura e carimbo do Servidor/Vereador

(para uso do Presidente da Câmara Municipal)

Autorizo a realização de cotação de preços solicitada, para posterior análise e aprovação para compra.

Pirassununga, 23 de Janeiro de 2024

VITOR NARESSI NETTO  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Fone/Fax: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## Lista de materiais

Item	Especificação	Quant. total estimada: 12 meses	Preço Unitário	Preço Total
01	<p><b>TÍTULOS HONORÍFICOS: “CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE” – DIPLOMA 6 DE AGOSTO/ “TÍTULO CIDADANIA BENEMÉRITA” – DIPLOMA CURIMBATÁ/ “TÍTULO CIDADANIA EMÉRITA” – DIPLOMA PAINGUÁS / “TÍTULO CIDADANIA HONORÁRIA” – DIPLOMA PEIXE RONCADOR/“TÍTULO HONRA AO MÉRITO” – DIPLOMA LEGISLATIVO</b></p> <p>Aço inoxidável medindo 20cmx30cm, texto gravado em corrosão, logotipo colorido da Câmara Municipal de Pirassununga, contorno trabalhado na cor dourada. Colocada em quadro de moldura de alumínio na cor dourado, nas medidas 32cmx42cm, vidro antirreflexo e paspartur inteiriço em fôrmica preta texturizada medindo 5cm de largura. Embalagem em caixa de papelão veludo na cor vermelha.</p>	20		
02	<p><b>MEDALHAS: CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE – “MEDALHA DR. FERNANDO COSTA” CIDADANIA HONORÁRIA - “MEDALHA OLÍMPIO LATA”</b></p> <p>Medalhas de 70mm x 80mm x 3mm, Peças confeccionadas em latão, duas faces, e entre uma face e outra um acrílico recortado a laser com 3mm. As medalhas terão <b>banhos a Ouro</b>, o formato com recortes a laser em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros). Frente: borda em alto relevo com efeitos arredondados (CNC) em forma cilíndrica e parte superior, Contendo na parte frontal(anverso) o logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – MEDALHA “xxxxx” e BRASÃO DO MUNICÍPIO também CORROÍDO e pintado nas cores com tinta esmalte, contendo em cada lado da medalha a bandeira do estado de São Paulo e a Nacional, ambas corroídas em baixo-relevo e pintadas com tinta esmalte. No verso logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – CIDADÃO xxxxxxxx e o NOME DO HOMENAGEADO. Todas as medalhas solicitadas deverão conter uma fita personalizada, em cetim com 25mm de largura e 80mm de circunferência, com velcro macho/fêmea para fechamento, acoplada em estojo de veludo medindo 120mm x 90 mm x 25mm na cor vermelho.</p>	14		
03	<p><b>MEDALHAS: CIDADANIA BENEMÉRITA – “MEDALHA DR. EITEL ARANTES DIX”/CIDADANIA EMÉRITA - “MEDALHA CACILDA BECKER”/HONRA AO MÉRITO – MEDALHA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b></p> <p>Medalhas de 70mm x 80mm x 3mm, Peças confeccionadas em latão, duas faces, e entre uma face e outra um acrílico recortado a laser com 3mm. As medalhas terão <b>banhos a Prata</b>, o formato com recortes a laser em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros). Frente : borda em alto relevo com efeitos arredondados (CNC) em forma cilíndrica e parte superior, Contendo na parte frontal(anverso) o logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA</p>	06		





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.740.747/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



	MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – MEDALHA “XXXXX” e BRASÃO DO MUNICÍPIO também CORROIDO e pintado nas cores com tinta esmalte, contendo em cada lado da medalha a bandeira do estado de São Paulo e a Nacional, ambas corroídas em baixo-relevo e pintadas com tinta esmalte. No verso logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – CIDADÃO xxxxxxxx e o NOME DO HOMENAGEADO. Todas as medalhas solicitadas deverão conter uma fita personalizada em cetim com 25mm de largura e 80mm de circunferência, com velcro macho/fêmea para fechamento, acoplada em estojo de veludo medindo 120mm x 90 mm x 25mm na cor vermelho.	
04	<b>PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO POLICIAL MILITAR DO ANO”</b> Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	06
05	<b>PLACA DE HOMENAGEM “GUARDA CIVIL DO ANO”</b> Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	05
06	<b>PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO POLICIAL CIVIL DO ANO”</b> Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	03
07	<b>PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO BOMBEIRO DO ANO”</b> Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	05
08	<b>PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS DO ANO”</b> Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	06



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.740.747/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



09	<b>MEDALHA “ESTUDANTE MODELO”</b> Base em acrílico fume medindo 70mm de diâmetro, com passante, sobreposto a ela uma medalha de 60mm de diâmetro em aço inox com gravação a laser. E fita vermelha com velcro macho/fêmea para fechamento. No anverso deverá constar o desenho do brasão do município em colorido e o nome Câmara Municipal de Pirassununga. No verso: Medalha Estudante Modelo/número do decreto legislativo e nome do aluno homenageado	62
10	<b>PLACA VEÍCULO OFICIAL</b> Base em bronze, medindo 35x16 cm, com fundo preto e letras do nome do Município e do patrimônio em letras douradas de alto relevo, em fonte consoante Resolução nº 969/2022 do Contran	03
11	<b>PLACA IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA SALAS</b> Base em ACM, cor branca, medindo 10x10 cm, com 1mm de espessura, com inscrição numérica na cor preta e no verso fita alto colante com aderência em madeira e/ou MDF (números de 1 a 38, excetuando os números 22, 27, 33 e 37)	34
12	<b>PLACA IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS COM NOMES DOS SETORES</b> Base em ACM, cor branca, medindo 12,5 x 38,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e inscrição com o nome na cor preta e fita alto colante no verso com aderência em madeira e/ou MDF	40
13	<b>PLACA IDENTIFICAÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES</b> Base em aço inoxidável escovado, medindo 15x33,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e espaço para fixação de faixa com o nome do Vereador. E imã magnetizado para fixação da faixa	3
14	<b>FAIXA COM NOME PARA SER FIXADO NA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS GABINETES</b> Base em aço inoxidável escovado, medindo 3x29 cm, com 1mm de espessura, com nome do Vereador escrito em preto, para aderência na placa de identificação dos gabinetes.	11
15	<b>PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA</b> Base em ACM, cor branca, medindo 12,5x38,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e inscrição com o nome na cor preta, com verso todo em branco, com fixação perpendicular na parede com adesivo dupla face ou bucha e parafusos	17

# LauPlacas

Bandeiras e Placas

Fone: (17) 3621-2068 / 99 9602-2222



Jales, 25 de janeiro de 2024

À CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Att. Dep. Compras

Segue orçamento conforme solicitado:

Item	Especificação	Quant. total estimada: 12 meses	Preço Unitário	Preço Total
01	TÍTULOS HONORÍFICOS: "CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE" – DIPLOMA 6 DE AGOSTO/ "TÍTULO CIDADANIA BENEMÉRITA" – DIPLOMA CURIMBATÁ/ "TÍTULO CIDADANIA EMÉRITA" – DIPLOMA PAINGUÁS / "TÍTULO CIDADANIA HONORÁRIA" – DIPLOMA PEIXE RONCADOR/"TÍTULO HONRA AO MÉRITO" – DIPLOMA LEGISLATIVO Aço inoxidável medindo 20cmx30cm, texto gravado em corrosão, logotipo colorido da Câmara Municipal de Pirassununga, contorno trabalhado na cor dourada. Colocada em quadro de moldura de alumínio na cor dourado, nas medidas 32cmx42cm, vidro antirreflexo e paspatur inteiriço em fórmica preta texturizada medindo 5cm de largura. Embalagem em caixa de papelão veludo na cor vermelha.	20	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
02	MEDALHAS: CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE – "MEDALHA DR. FERNANDO COSTA" CIDADANIA HONORÁRIA - "MEDALHA OLÍMPIO LATA" Medalhas de 70mm x 80mm x 3mm, Peças confeccionadas em latão, duas faces, e entre uma face e outra um acrílico recortado a lazer com 3mm. As medalhas terão banhos a Ouro, o formato com recortes a lazer em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros). Frente: borda em alto relevo com efeitos arredondados (CNC) em forma cilíndrica e parte superior, Contendo na parte frontal(anverso) o logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – MEDALHA "xxxxx" e BRASÃO DO MUNICÍPIO também CORROIDO e pintado nas cores com tinta esmalte, contendo em cada lado da medalha a bandeira do estado de São Paulo e a Nacional, ambas corroidas em baixo-relevo e pintadas com tinta esmalte. No verso logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – CIDADÃO xxxxxxxx e o NOME DO HOMENAGEADO. Todas as medalhas solicitadas deverão conter uma fita personalizada, em cetim com 25mm de largura e 80mm de circunferência, com velcro macho/fêmea para fechamento, acoplada em estojo de veludo medindo 120mm x 90 mm x 25mm na cor vermelho.	14	R\$ 231,00	R\$ 3.234,00
03	MEDALHAS: CIDADANIA BENEMÉRITA – "MEDALHA DR. EITEL ARANTES DIX"/CIDADANIA EMÉRITA - "MEDALHA CACILDA BECKER"/HONRA AO MÉRITO – MEDALHA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Medalhas de 70mm x 80mm x 3mm, Peças confeccionadas em latão, duas faces, e entre uma face e outra um acrílico recortado a lazer com 3mm. As medalhas terão banhos a Prata, o formato com recortes a lazer em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros). Frente : borda em alto relevo com efeitos arredondados (CNC) em forma cilíndrica e parte superior, Contendo na parte frontal(anverso)	06	R\$ 231,00	R\$ 1.386,00



	<p>o logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – MEDALHA “xxxxx” e BRASÃO DO MUNICÍPIO também CORROIDO e pintado nas cores com tinta esmalte, contendo em cada lado da medalha a bandeira do estado de São Paulo e a Nacional, ambas corroidas em baixo-relevo e pintadas com tinta esmalte. No verso logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – CIDADÃO xxxxxxx e o NOME DO HOMENAGEADO. Todas as medalhas solicitadas deverão conter uma fita personalizada em cetim com 25mm de largura e 80mm de circunferência, com velcro macho/fêmea para fechamento, acoplada em estojo de veludo medindo 120mm x 90 mm x 25mm na cor vermelho.</p>			
04	PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO POLICIAL MILITAR DO ANO” Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelh	06	R\$ 269,00	RS 1.614,00
05	PLACA DE HOMENAGEM “GUARDA CIVIL DO ANO” Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	06	R\$ 269,00	RS 1.614,00
06	PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO POLICIAL CIVIL DO ANO” Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	03	R\$ 269,00	R\$ 708,00
07	PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO BOMBEIRO DO ANO” Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	05	R\$ 269,00	RS 1.345,00
08	PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS DO ANO” Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	06	R\$ 269,00	RS 1.614,00
09	MEDALHA “ESTUDANTE MODELO” Base em acrílico fume medindo 70mm de diâmetro, com passante, sobreposto a ela uma medalha de 60mm de diâmetro em aço inox com gravação a laser. E fita vermelha com velcro macho/fêmea para fechamento. No anverso deverá constar o desenho do brasão do município em colorido e o nome Câmara Municipal de Pirassununga. No verso: Medalha Estudante Modelo/número do decreto legislativo e nome do aluno homenageado	62	R\$ 65,00	RS 4.030,00
10	BARRETA Base feita em aço ou alumínio, medindo 11mm x 36mm, revestida por tecido gorgurão, contendo de 02(duas) a 03(três) cores a depender da instituição a ser homenageada, e verso com pino e fecho para fixação no uniforme do militar	17	-----	-----
11	MEDALHA MILITARES base em alumínio, medindo 50mm x 36 mm, contendo, na frente, o brasão da instituição a ser homenageada e no verso o brasão do Município de Pirassununga, ambos brasões com 30 mm de diâmetro. E fita com 02 (duas) ou 03(três) cores da instituição a ser homenageada. E alfinete para fixação no uniforme do militar	17	-----	-----
12	PLACA VEÍCULO OFICIAL Base em bronze, medindo 35x16 cm, com fundo preto e letras do nome do Município e do patrimônio em letras douradas de alto relevo, em fonte consoante Resolução nº 969/2022 do Contran	03	R\$ 490,00	RS 1.470,00
13	PLACA IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA SALAS Base em ACM, cor branca, medindo 10x10 cm, com 1mm de espessura, com inscrição numérica na cor preta e no verso fita alto colante com	34	R\$ 25,00	RS 850,00



	aderência em madeira e/ou MDF (números de 1 a 38, excetuando os números 22, 27, 33 e 37)			
14	PLACA IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS COM NOMES DOS SETORES Base em ACM, cor branca, medindo 12,5 x 38,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e inscrição com o nome na cor preta e fita alto colante no verso com aderência em madeira e/ou MDF	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
15	PLACA IDENTIFICAÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES Base em aço inoxidável escovado, medindo 15x33,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e espaço para fixação de faixa com o nome do Vereador. E imã magnetizado para fixação da faixa	03	R\$ 105,00	R\$ 315,00
16	FAIXA COM NOME PARA SER FIXADO NA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS GABINETES Base em aço inoxidável escovado, medindo 3x29 cm, com 1mm de espessura, com nome do Vereador escrito em preto, para aderência na placa de identificação dos gabinetes.	11	R\$ 42,00	R\$ 462,00
17	PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA Base em ACM, cor branca, medindo 12,5x38,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e inscrição com o nome na cor preta, com verso todo em branco, com fixação perpendicular na parede com adesivo dupla face ou bucha e parafusos	17	R\$ 65,00	R\$ 1.105,00

**TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 30.327,00 (Trinta mil, trezentos e vinte e sete Reais)**

SEM MAIS

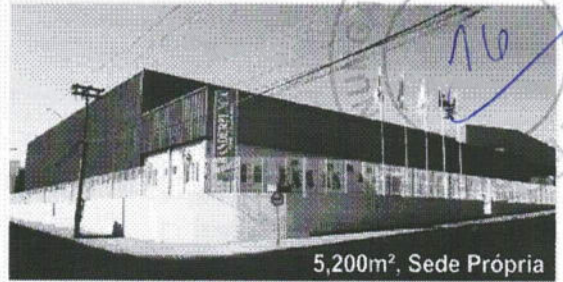
LAUDECIR MASSITELLI  
(17) 3621-2068  
99188-0795



**LAUPLACAS - SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA**  
Rua Amélia P. S. Massitelli, nº 102 - Pq. Ind. José Carlos Guisso - CEP: 15.700-592 - Jales/SP  
CNPJ: 01.442.427/0001-02 Insc. Est.: 396.125.832-113 Insc. Municipal 18875  
Fone: (17) 3621-2068 / 99188-0795



**BANDERPLACA**  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO-EIRELI  
CNPJ 00.759.039/0001-97 · INSC. ESTADUAL 647.238.426.114  
**FONE: 17-3236-6928**  
**site: [www.banderplaca.com.br](http://www.banderplaca.com.br)**  
**comercial1@banderplaca.com.br**  
Rua: José Guide, 521 Distrito Industrial | CEP 15035-500 - São José do Rio Preto - SP



SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 26 DE JANEIRO DE 2024

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

### SEGUE ORÇAMENTO:

Item	Especificação	Quant. total estimada: 12 meses	Preço Unitário	Preço Total
01	TÍTULOS HONORÍFICOS: "CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE" – DIPLOMA 6 DE AGOSTO/ "TÍTULO CIDADANIA BENEMÉRITA" – DIPLOMA CURIMBATÁ/ "TÍTULO CIDADANIA EMÉRITA" – DIPLOMA PAINGUÁS / "TÍTULO CIDADANIA HONORÁRIA" – DIPLOMA PEIXE RONCADOR/"TÍTULO HONRA AO MÉRITO" – DIPLOMA LEGISLATIVO Aço inoxidável medindo 20cmx30cm, texto gravado em corrosão, logotipo colorido da Câmara Municipal de Pirassununga, contorno trabalhado na cor dourada. Colocada em quadro de moldura de alumínio na cor dourado, nas medidas 32cmx42cm, vidro antirreflexo e paspatur inteiriço em fórmica preta texturizada medindo 5cm de largura. Embalagem em caixa de papelão veludo na cor vermelha.	20	R\$ 430,00	R\$ 8.600,00
02	MEDALHAS: CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE – "MEDALHA DR. FERNANDO COSTA" CIDADANIA HONORÁRIA - "MEDALHA OLÍMPIO LATA" Medalhas de 70mm x 80mm x 3mm, Peças confeccionadas em latão, duas faces, e entre uma face e outra um acrílico recortado a lazer com 3mm, As medalhas terão banhos a Ouro, o formato com recortes a lazer em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros). Frente: borda em alto relevo com efeitos arredondados (CNC) em forma cilíndrica e parte superior, Contendo na parte frontal(anverso) o logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – MEDALHA "xxxxx" e BRASÃO DO MUNICÍPIO também CORROIDO e pintado nas cores com tinta esmalte, contendo em cada lado da medalha a bandeira do estado de São Paulo e a Nacional, ambas corroidas em baixo-relevo e pintadas com tinta esmalte. No verso logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – CIDADÃO xxxxxxxx e o NOME DO HOMENAGEADO. Todas as medalhas solicitadas deverão conter uma fita personalizada, em cetim com 25mm de largura e 80mm de circunferência, com velcro macho/fêmea para fechamento, acoplada em estojo de veludo medindo 120mm x 90 mm x 25mm na cor vermelho.	14	R\$ 245,00	R\$ 3.430,00



**BANDERPLACA**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO-EIRELI  
CNPJ 00.759.039/0001-97 - INSC. ESTADUAL 647.238.426.114

**FONE: 17-3236-6928**

**site: [www.banderplaca.com.br](http://www.banderplaca.com.br)**

**comercial1@banderplaca.com.br**

Rua: José Guide, 521 Distrito Industrial | CEP 15035-500 - São José do Rio Preto - SP



03	<p>MEDALHAS: CIDADANIA BENEMÉRITA – “MEDALHA DR. EITEL ARANTES DIX”/CIDADANIA EMÉRITA - “MEDALHA CACILDA BECKER”/HONRA AO MÉRITO – MEDALHA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</p> <p>Medalhas de 70mm x 80mm x 3mm, Peças confeccionadas em latão, duas faces, e entre uma face e outra um acrílico recortado a laser com 3mm, As medalhas terão banhos a Prata, o formato com recortes a laser em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros). Frente : borda em alto relevo com efeitos arredondados (CNC) em forma cilíndrica e parte superior, Contendo na parte frontal(anverso) o logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – MEDALHA “xxxxx” e BRASÃO DO MUNICÍPIO também CORROIDO e pintado nas cores com tinta esmalte, contendo em cada lado da medalha a bandeira do estado de São Paulo e a Nacional, ambas corroidas em baixo-relevo e pintadas com tinta esmalte. No verso logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – CIDADÃO xxxxxxx e o NOME DO HOMENAGEADO. Todas as medalhas solicitadas deverão conter uma fita personalizada em cetim com 25mm de largura e 80mm de circunferência, com velcro macho/fêmea para fechamento, acoplada em estojo de veludo medindo 120mm x 90 mm x 25mm na cor vermelho.</p>	06	R\$ 245,00	<b>R\$ 1.470,00</b>
04	<p>PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO POLICIAL MILITAR DO ANO” Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelho</p>	06	R\$ 275,00	<b>R\$ 1.100,00</b>
05	<p>PLACA DE HOMENAGEM “GUARDA CIVIL DO ANO” Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha</p>	06	R\$ 275,00	<b>R\$ 1.100,00</b>
06	<p>PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO POLICIAL CIVIL DO ANO” Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha</p>	03	R\$ 275,00	<b>R\$ 825,00</b>
07	<p>PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO BOMBEIRO DO ANO” Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha</p>	05	R\$ 275,00	<b>R\$ 1.375,00</b>



# BANDERPLACA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO-EIRELI  
CNPJ 00.759.039/0001-97 - INSC. ESTADUAL 647.238.426.114

**FONE: 17-3236-6928**

**site: [www.banderplaca.com.br](http://www.banderplaca.com.br)**

**comercial1@banderplaca.com.br**

Rua: José Guide, 521 Distrito Industrial | CEP 15035-500 - São José do Rio Preto - SP



5,200m<sup>2</sup>, Sede Própria

08	PLACA DE HOMENAGEM "TÍTULO MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS DO ANO" Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	06	R\$ 275,00	<b>R\$ 1.100,00</b>
09	MEDALHA "ESTUDANTE MODELO" Base em acrílico fume medindo 70mm de diâmetro, com passante, sobreposto a ela uma medalha de 60mm de diâmetro em aço inox com gravação a laser. E fita vermelha com velcro macho/fêmea para fechamento. No anverso deverá constar o desenho do brasão do município em colorido e o nome Câmara Municipal de Pirassununga. No verso: Medalha Estudante Modelo/número do decreto legislativo e nome do aluno homenageado	62	R\$ 75,00	<b>R\$ 4.650,00</b>
10	BARRETA Base feita em aço ou alumínio, medindo 11mm x 36mm, revestida por tecido gorgurão, contendo de 02(duas) a 03(três) cores a depender da instituição a ser homenageada, e verso com pino e fecho para fixação no uniforme do militar	17	-----	-----
11	MEDALHA MILITARES base em alumínio, medindo 50mm x 36 mm, contendo, na frente, o brasão da instituição a ser homenageada e no verso o brasão do Município de Pirassununga, ambos brasões com 30 mm de diâmetro. E fita com 02 (duas) ou 03(três) cores da instituição a ser homenageada. E alfinete para fixação no uniforme do militar	17	-----	-----
12	PLACA VEÍCULO OFICIAL Base em bronze, medindo 35x16 cm, com fundo preto e letras do nome do Município e do patrimônio em letras douradas de alto relevo, em fonte consoante Resolução nº 969/2022 do Contran	03	R\$ 520,00	<b>R\$ 1.560,00</b>
13	PLACA IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA SALAS Base em ACM, cor branca, medindo 10x10 cm, com 1mm de espessura, com inscrição numérica na cor preta e no verso fita alto colante com aderência em madeira e/ou MDF (números de 1 a 38, excetuando os números 22, 27, 33 e 37)	34	R\$ 30,00	<b>R\$ 1.020,00</b>
14	PLACA IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS COM NOMES DOS SETORES Base em ACM, cor branca, medindo 12,5 x 38,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e inscrição com o nome na cor preta e fita alto colante no verso com aderência em madeira e/ou MDF	40	R\$ 69,00	<b>R\$ 2.760,00</b>
15	PLACA IDENTIFICAÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES Base em aço inoxidável escovado, medindo 15x33,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e espaço para fixação de faixa com o nome do Vereador. E imã magnetizado para fixação da faixa	03	R\$ 120,00	<b>R\$ 360,00</b>
16	FAIXA COM NOME PARA SER FIXADO NA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS GABINETES Base em aço inoxidável escovado, medindo 3x29 cm, com 1mm de espessura, com nome do Vereador escrito em preto, para aderência na placa de identificação dos gabinetes.	11	R\$ 47,00	<b>R\$ 517,00</b>





**BANDERPLACA**

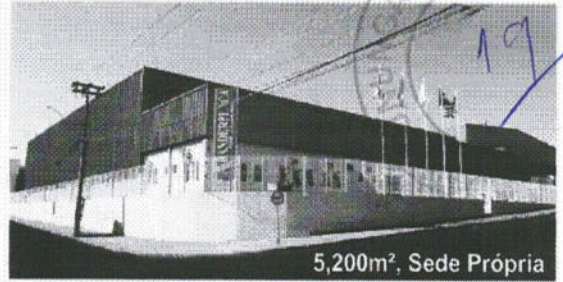
INDÚSTRIA E COMÉRCIO-EIRELI  
CNPJ 00.759.039/0001-97 - INSC. ESTADUAL 647.238.426.114

**FONE: 17-3236-6928**

**site: [www.banderplaca.com.br](http://www.banderplaca.com.br)**

**comercial1@banderplaca.com.br**

Rua: José Guide, 521 Distrito Industrial | CEP 15035-500 - São José do Rio Preto - SP



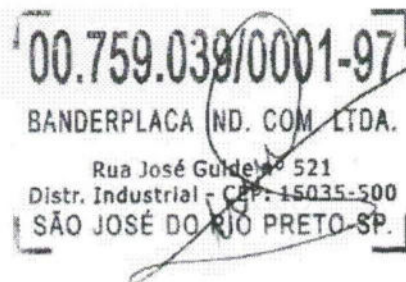
5,200m<sup>2</sup>, Sede Própria

17	PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA Base em ACM, cor branca, medindo 12,5x38,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e inscrição com o nome na cor preta, com verso todo em branco, com fixação perpendicular na parede com adesivo dupla face ou bucha e parafusos	17	R\$ 71,00	<b>R\$ 1.207,00</b>
----	---	----	-----------	---------------------

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE VENDA DE MATERIAL**

VALOR TOTAL:	R\$ 31.074,00
PRAZO PARA ENTREGA:	15 DIAS
FORMA PARA PAGAMENTO:	28 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA:	28 DIAS DIRETOS.
GARANTIA	12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO (OBS VANDALISMO NÃO ENTRA NA GARANTIA)

ATENCIOSAMENTE,



NAYARA CAROLINA (17) 3236-6928  
AUX. ADMINISTRATIVO



Atibaia, 29 de Janeiro de 2024.

**À CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP**

SEGUE O ORÇAMENTO:

Item	Especificação	Quant. total estimada : 12 meses	Preço Unitário	Preço Total
01	TÍTULOS HONORÍFICOS: "CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE" – DIPLOMA 6 DE AGOSTO/ "TÍTULO CIDADANIA BENEMÉRITA" – DIPLOMA CURIMBATÁ/ "TÍTULO CIDADANIA EMÉRITA" – DIPLOMA PAINGUÁS / "TÍTULO CIDADANIA HONORÁRIA" – DIPLOMA PEIXE RONCADOR/"TÍTULO HONRA AO MÉRITO" – DIPLOMA LEGISLATIVO Aço inoxidável medindo 20cmx30cm, texto gravado em corrosão, logotipo colorido da Câmara Municipal de Pirassununga, contorno trabalhado na cor dourada. Colocada em quadro de moldura de alumínio na cor dourado, nas medidas 32cmx42cm, vidro antirreflexo e paspatur inteiriço em fórmica preta texturizada medindo 5cm de largura. Embalagem em caixa de papelão veludo na cor vermelha.	20	R\$ 430,00	<b>R\$ 8.600,00</b>
02	MEDALHAS: CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE – "MEDALHA DR. FERNANDO COSTA" CIDADANIA HONORÁRIA - "MEDALHA OLÍMPIO LATA" Medalhas de 70mm x 80mm x 3mm, Peças confeccionadas em latão, duas faces, e entre uma face e outra um acrílico recortado a lazer com 3mm, As medalhas terão banhos a Ouro, o formato com recortes a lazer em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros). Frente: borda em alto relevo com efeitos arredondados (CNC) em forma cilíndrica e parte superior, Contendo na parte frontal(anverso) o logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – MEDALHA "xxxxx" e BRASÃO DO MUNICÍPIO também CORROIDO e pintado nas cores com tinta esmalte, contendo em cada lado da medalha a bandeira do estado de São Paulo e a Nacional, ambas corroidas em baixo-relevo e pintadas com tinta esmalte. No verso logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – CIDADÃO xxxxxxxx e o NOME DO HOMENAGEADO.	14	R\$ 260,00	<b>R\$ 3.640,00</b>

AOS NEGÓCIOS EMPREENDIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME  
CNPJ: 26.433.479/0001-43 / I.E: 190.239.685.117 / I.M: 47.213  
Rua: Das Cariotas, 105 - Jd. das Palmeiras - Atibaia / SP Cep: 12.951-206  
[www.aosnegocios.com.br](http://www.aosnegocios.com.br)



	Todas as medalhas solicitadas deverão conter uma fita personalizada, em cetim com 25mm de largura e 80mm de circunferência, com velcro macho/fêmea para fechamento, acoplada em estojo de veludo medindo 120mm x 90 mm x 25mm na cor vermelho.			
03	MEDALHAS: CIDADANIA BENEMÉRITA – “MEDALHA DR. EITEL ARANTES DIX”/CIDADANIA EMÉRITA - “MEDALHA CACILDA BECKER”/HONRA AO MÉRITO – MEDALHA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Medalhas de 70mm x 80mm x 3mm, Peças confeccionadas em latão, duas faces, e entre uma face e outra um acrílico recortado a laser com 3mm, As medalhas terão banhos a Prata, o formato com recortes a laser em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros). Frente : borda em alto relevo com efeitos arredondados (CNC) em forma cilíndrica e parte superior, Contendo na parte frontal(anverso) o logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – MEDALHA “xxxxx” e BRASÃO DO MUNICÍPIO também CORROIDO e pintado nas cores com tinta esmalte, contendo em cada lado da medalha a bandeira do estado de São Paulo e a Nacional, ambas corroídas em baixo-relevo e pintadas com tinta esmalte. No verso logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – CIDADÃO xxxxxxxx e o NOME DO HOMENAGEADO. Todas as medalhas solicitadas deverão conter uma fita personalizada em cetim com 25mm de largura e 80mm de circunferência, com velcro macho/fêmea para fechamento, acoplada em estojo de veludo medindo 120mm x 90 mm x 25mm na cor vermelho.	06	R\$ 260,00	<b>R\$ 1.560,00</b>
04	PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO POLICIAL MILITAR DO ANO” Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelh	06	R\$ 292,00	<b>R\$ 1.752,00</b>
05	PLACA DE HOMENAGEM “GUARDA CIVIL DO ANO” Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	06	R\$ 292,00	<b>R\$ 1.752,00</b>
06	PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO POLICIAL CIVIL DO ANO” Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	03	R\$ 292,00	<b>R\$ 876,00</b>
07	PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO BOMBEIRO DO ANO” Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em	05	R\$ 292,00	<b>R\$ 1.460,00</b>

**AOS NEGÓCIOS EMPREENDIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME**  
CNPJ: 26.433.479/0001-43 / I.E: 190.239.685.117 / I.M: 47.213  
Rua: Das Cariotas, 105 - Jd. das Palmeiras - Atibaia / SP Cep: 12.951-206  
[www.aosnegocios.com.br](http://www.aosnegocios.com.br)



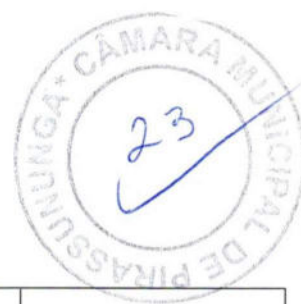
	alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha			
08	PLACA DE HOMENAGEM "TÍTULO MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS DO ANO" Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	06	R\$ 292,00	<b>R\$ 1.752,00</b>
09	MEDALHA "ESTUDANTE MODELO" Base em acrílico fume medindo 70mm de diâmetro, com passante, sobreposto a ela uma medalha de 60mm de diâmetro em aço inox com gravação a laser. E fita vermelha com velcro macho/fêmea para fechamento. No anverso deverá constar o desenho do brasão do município em colorido e o nome Câmara Municipal de Pirassununga. No verso: Medalha Estudante Modelo/número do decreto legislativo e nome do aluno homenageado	62	R\$ 70,00	<b>R\$ 4.340,00</b>
10	BARRETA Base feita em aço ou alumínio, medindo 11mm x 36mm, revestida por tecido gorgurão, contendo de 02(duas) a 03(três) cores a depender da instituição a ser homenageada, e verso com pino e fecho para fixação no uniforme do militar	17	Xxxxxx	<b>xxxxxx</b>
11	MEDALHA MILITARES base em alumínio, medindo 50mm x 36 mm, contendo, na frente, o brasão da instituição a ser homenageada e no verso o brasão do Município de Pirassununga, ambos brasões com 30 mm de diâmetro. E fita com 02 (duas) ou 03(três) cores da instituição a ser homenageada. E alfinete para fixação no uniforme do militar	17	Xxxxxx	<b>xxxxxx</b>
12	PLACA VEÍCULO OFICIAL Base em bronze, medindo 35x16 cm, com fundo preto e letras do nome do Município e do patrimônio em letras douradas de alto relevo, em fonte consoante Resolução nº 969/2022 do Contran	03	R\$ 510,00	<b>R\$ 1.530,00</b>
13	PLACA IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA SALAS Base em ACM, cor branca, medindo 10x10 cm, com 1mm de espessura, com inscrição numérica na cor preta e no verso fita alto colante com aderência em madeira e/ou MDF (números de 1 a 38, excetuando os números 22, 27, 33 e 37)	34	R\$ 28,50	<b>R\$ 969,00</b>
14	PLACA IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS COM NOMES DOS SETORES Base em ACM, cor branca, medindo 12,5 x 38,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e inscrição com o nome na cor preta e fita alto colante no verso com aderência em madeira e/ou MDF	40	R\$ 71,00	<b>R\$ 2.840,00</b>
15	PLACA IDENTIFICAÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES Base em aço inoxidável escovado, medindo 15x33,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e espaço para fixação de faixa com o nome do Vereador. E imã magnetizado para fixação da faixa	03	R\$ 110,00	<b>R\$ 330,00</b>
16	FAIXA COM NOME PARA SER FIXADO NA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS GABINETES Base em aço inoxidável escovado, medindo 3x29 cm, com 1mm de espessura, com	11	R\$ 50,00	<b>R\$ 550,00</b>

**AOS NEGÓCIOS EMPREENDIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME**

CNPJ: 26.433.479/0001-43 / I.E: 190.239.685.117 / I.M: 47.213

Rua: Das Cariotas, 105 - Jd. das Palmeiras - Atibaia / SP Cep: 12.951-206

[www.aosnegocios.com.br](http://www.aosnegocios.com.br)



	nome do Vereador escrito em preto, para aderência na placa de identificação dos gabinetes.			
17	PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA Base em ACM, cor branca, medindo 12,5x38,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e inscrição com o nome na cor preta, com verso todo em branco, com fixação perpendicular na parede com adesivo dupla face ou bucha e parafusos	17	R\$ 71,00	<b>R\$ 1.207,00</b>

**Valor total: R\$ 33.158,00**

**OBSERVAÇÕES:**

- \* Prazo de entrega: a combinar dias
- \* Condições de Pagamento: 10 dias.
- \* Validade da proposta 20 dias.
- \* Frete e Imposto inclusos.

*Charlles F. E. Souza*

**26.433.479/0001-43**

AOS NEGÓCIOS EMPREENDIMENTOS  
E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME

RUA: DAS CARIOTAS, Nº 105  
JD. DAS PALMEIRAS - CEP 12951-206

**ATIBAIA - SP**

Atenciosamente,  
Charlles Felipe /Logística ADM.  
(011) 4217-1039 / (11) 9.8705-0003  
e-mail: [atendimento@aosnegocios.com.br](mailto:atendimento@aosnegocios.com.br)

AOS NEGÓCIOS EMPREENDIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME  
CNPJ: 26.433.479/0001-43 / I.E: 190.239.685.117 / I.M: 47.213  
Rua: Das Cariotas, 105 - Jd. das Palmeiras - Atibaia / SP Cep: 12.951-206  
[www.aosnegocios.com.br](http://www.aosnegocios.com.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.740.747/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Excelentíssimo Senhor Presidente

Solicito autorização para restringir o objeto da licitação do processo de contratação de confecção de títulos, medalhas honoríficas e placas, excluindo os itens 10 (Barreta) e 11 (Medalha Militar), tendo em vista a urgência da contratação, e considerando que das 8 empresas contatadas, apenas 3 empresas forneceram orçamentos, e dessas empresas, nenhuma possui os itens citados anteriormente.

*Pirassununga, 02 de fevereiro de 2024.*

*Yuri Martins Fontoura  
Comprador Legislativo*

*Pirassununga, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.*

*Vitor Naressi Netto  
Presidente*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89  
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REF: Processo nº 03/2024

Objeto: contratação de Prestação de serviços de confecção/fornecimento de títulos e medalhas honoríficas para todos os eventos oficiais a serem realizados pela Câmara Municipal de Pirassununga, de acordo com o calendário, bem assim o fornecimento de placas de identificação de salas e veículo.

Vistos etc.,

Considerando a realização de cotação e pesquisa de preço para a contratação de Prestação de serviços de confecção/fornecimento de títulos e medalhas honoríficas para todos os eventos oficiais a serem realizados pela Câmara Municipal de Pirassununga, de acordo com o calendário, bem assim o fornecimento de placas de identificação de salas e veículo.

Considerando que conforme descrito pelo Comprador Legislativo, das 08 empresas contatadas, apenas 03 responderam à pesquisa de preços e dessas nenhuma presta os serviços descritos nos itens 10 (barreta) e 11 (medalha militar);

Considerando que já se aproxima as próximas datas de entrega de homenagens, notadamente, no próximo dia 19 de fevereiro será realizado o Ato Solene do Guarda Municipal do Ano, quando serão entregues diplomas/placas, havendo necessidade da prestação do serviço;

Nessas condições,

I. DEFIRO a restrição do objeto do procedimento em questão, suprimindo-se os itens 10 e 11 do Termo de Referência.

II. Notifique-se o Setor de Compras do quanto decidido, para que dê continuidade no aferimento dos valores.

III. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para informar a possibilidade orçamentária e respectiva rubrica para a contratação.

IV. Por fim, ao Setor Jurídico desta Casa para que apresente parecer sobre eventual dispensa de certame licitatório, em assim sendo, DEFIRO seja elaborado o respectivo contrato de prestação de serviços com o fornecedor que apresentou melhor preço nos itens do procedimento.

Após, providências, retorne a esta Presidência.

Pirassununga, 02 de fevereiro de 2024

  
**Vitor Naressi Netto**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.740.747/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PEDIDO DE FORNECIMENTO

Fornecedor: LAU PLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA

CNPJ: 1.442.427/0001-02

Endereço: R. AMELIA PIRES DE SOUZA MASSITELLI, nº 102 – PQ. INDUSTRIAL

CEP: 15700-592

Cidade: JALES

Estado: SÃO PAULO

Telefone: (17) 3621-2068

Aplicação do Pedido: Serviço de confecção/fornecimento de títulos, e medalhas honoríficas para eventos oficiais.

Condições de Pagamento: **Depósito em conta 7 dias após realização do serviço e entrega do material e emissão da Nota Fiscal.**

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0411-1

Conta-Corrente: 29852-2

Prazo de realização do serviço: **Sob demanda**

Unidade: Câmara Municipal

Subunidade: Secretaria

Item	Quantidade	Especificação	Valor unit.	Valor total
<b>Serviços</b>				
01	01	Lista em Anexo	R\$ 30.327,00	R\$ 30.327,00
Queiram fornecer a esta Câmara o pedido acima especificado			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.327,00</b>

Pirassununga, 02 de fevereiro de 2024.

  
**VITOR NARESSI NETTO**

*Presidente*



Assunto **Re: despacho placas e medalhas**  
De Elton Otto <eltonotto@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Dalva Lodi <diretorialegislativa@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Cópia Pessin <pepin@camarapirassununga.sp.gov.br>, Ramonestancial <ramonestancial@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2024-02-06 11:27



- Saldo Ficha 7 - Material Consumo - Medalhas 06-02-2024.pdf(~51 KB)

Bom dia.

Informo que há dotação orçamentária para a referida contratação, conforme relatório anexo.

Atenciosamente,

---

**Elton de Souza Otto**  
**Diretor Administrativo Financeiro**  
**Câmara Municipal de Pirassununga - SP**  
*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662*  
Centro - Pirassununga/SP - CEP: 13630-082  
(19) 3561-2811 - Ramal 218  
(19) 99210-7788

Em 2024-02-05 13:38, Dalva Lodi escreveu:

Prezados, segue despacho para providências.  
att



**DESPESA DE Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)**

Faixa	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Limitado	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
0007	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	110.591,66	0,00	99.408,34
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	110.591,66	0,00	99.408,34
<b>Funcional Programática: 01.122.7005-2.258</b>											
<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>											
<b>UNIDADE EXECUTORA: 01.01.00</b>											
<b>ORGÃO EXECUTOR: 01.01.00</b>											
<b>ORGÃO: 01</b>											
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00</b>											
<b>CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>											
<b>CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>											
<b>CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>											
<b>TOTAL da Funcional Programática</b>			210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	110.591,66	0,00	99.408,34
<b>TOTAL da Unidade Executora</b>			210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	110.591,66	0,00	99.408,34
<b>TOTAL da Unidade Orçamentária</b>			210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	110.591,66	0,00	99.408,34
<b>TOTAL do Órgão</b>			210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	110.591,66	0,00	99.408,34
<b>TOTAL</b>			210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	110.591,66	0,00	99.408,34

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



**CONTRATO n° 05/2024.**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2024.**

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, n° 1.662, Pirassununga- SP, CNPJ n° 01.740.747/0001-49, neste ato apresentada por seu Presidente, Vereador Vitor Naressi Neto, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° 45.904.566-0-SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 392.716.038-50, na forma de seu regimento, neste ato, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **LAUPLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA**, CNPJ n° 01.442.427/0001-02 e Inscrição Estadual n° 396.125.832.113, com sede na Rua Amélia P. S. Massitelli, n° 102, Parque Industrial José Carlos Guisso, CEP 15.700-592, em Jales-SP, neste ato devidamente representada por seu sócio-administrador, nos termos de seu Contrato Social, Senhor Laudecir Antonio Tarcisio Massitelli, brasileiro, empresário, casado, devidamente inscrito no CPF sob o n° 072.157.098-41, portador do RG n° 17.405.563 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Carlos Chiaparini, n° 178, Jardim Dr. Euphly Jalles, Jales/SP, ficando justo e contratado os seguintes termos.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, ESPECIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES:

1. O Contrato tem por objeto a prestação de serviço de confecção e fornecimento de títulos e medalhas honoríficas, em ligas diversas de metal, para todos os eventos oficiais a serem realizados pela Câmara Municipal de Pirassununga, de acordo com o calendário de eventos da Câmara Municipal de Pirassununga, e as especificações, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas no termo de referência que instrui o presente.

1.2. O quantitativo referido no Termo de Referência constitui-se em mera previsão dimensionada, não estando a Câmara Municipal, obrigada a realizá-la em sua totalidade, e não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação, portanto a Câmara Municipal de Pirassununga se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a quantidade estimada do objeto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

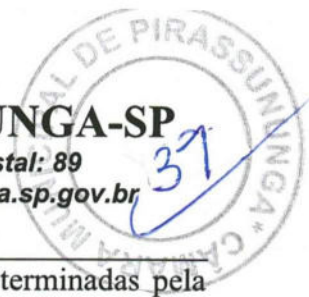


- 1.3. Dada à condição estimada do objeto no período contratual, a Câmara Municipal, reserva-se o direito de, em consonância aos preceitos legais e contratuais, realizar supressões ou acréscimos que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco) por cento do valor do contrato.
- 1.4. A contratada será a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual.
- 1.5. A contratada é a exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Câmara Municipal de Pirassununga, provenientes do fornecimento (ou da prestação dos serviços, quando for o caso), respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.
- 1.6. É de inteira responsabilidade da Contratada a entrega de objeto na sede da Contratante, devendo fornecer e executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante o atendimento das requisições, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo contrato.
- 1.7. Caberá à contratada manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 1.8. A Contratada deverá credenciar junto à Câmara Municipal de Pirassununga funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições dos serviços e receberá(ão) as instruções de responsáveis pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) às autoridades e servidores competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas obrigações durante a execução do contrato.
- 1.9. Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causa à Câmara Municipal de Pirassununga ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.
- 1.10. A contratada deverá prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela Câmara Municipal de Pirassununga.
- 1.11. A contratada deverá cientificar, imediatamente, à Câmara Municipal de Pirassununga qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.
- 1.12. Cabe à contratada corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Câmara Municipal de Pirassununga.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



1.13. A contratada deverá atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela Câmara Municipal de Pirassununga.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2. O período de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal.

2.1. O não atendimento ao serviço determinado ou seu atendimento inadequado implicará no imediato cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções estabelecidas em Lei.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

3. O preço global do presente contrato é de R\$ 30.327,00 (trinta mil, trezentos e vinte e sete reais), para o período de 12 meses, incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive da entrega dos títulos e medalhas na sede da Contratante.

3.1. O pagamento será efetuado após 05 (cinco) dias úteis da entrega completa do objeto (título/medalha), mediante a conferência dos serviços e da entrega pela contratada da nota fiscal eletrônica.

3.2. O preço contratado permanecerá irredutível pelo prazo de 12 (doze) meses. Caso ocorra prorrogação, a correção poderá se dar pelo IGP-M/FGV.

## CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO E DA DESPESA

4. A despesa será custeada com dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, a saber, a função programática “Manutenção de Serviços Administrativos – Ficha: 0007-3.3.90.30-01- Material de consumo”.

## CLÁUSULA QUINTA – DO SUPORTE LEGAL

5. O presente contrato, reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, bem como pelo Processo nº 03/2024 (Dispensa) e pela Proposta Comercial apresentada pela Contratada no certame.

## CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA

6. Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21, a CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de mora estipulada em 2% (dois por cento) sobre o



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



valor total do contrato, por dia de atraso, pelo não cumprimento de sua obrigação no tocante ao prazo de início e fim, relacionado ao objeto.

6.1. Pelo inadimplemento parcial ou total do contrato, incorrerá a CONTRATADA em cláusula penal de 15% sobre o valor total da contratação, devidamente reajustada.

6.2. As multas sobre valor do contrato são cumulativas, e a aplicação de qualquer delas não exime a contratada da aplicação de outras penalidades previstas em lei ou no contrato.

6.3. O pagamento das multas não exime a contratada da reparação por eventuais perdas e danos, ou por prejuízo que seu ato venha acarretar.

6.4. As multas serão descontadas diretamente do pagamento.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORÇA MAIOR

7. São considerados casos de força maior, para desconstituição da mora:

- a) A greve generalizada dos empregados;
- b) A interrupção imprevisível dos meios de transportes;
- c) Consequências imprevisíveis de eventos climáticos extremos, assim considerados em declaração de calamidade pública;
- d) Acidentes que impliquem o retardamento dos serviços sem culpa da CONTRATADA;
- e) A falta de pagamento pela CONTRATANTE;
- f) Outras situações que se enquadrem no artigo 393 do Código Civil;

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8. Sem prejuízo de apuração administrativa da responsabilidade da Contratada, a CONTRATANTE poderá declarar rescindido o contrato, por ato unilateral e escrito, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a concluir pela impossibilidade da conclusão do objeto, no prazo estipulado;
- c) Prestação inadequada dos serviços;
- d) A paralisação do objeto, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO, com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



- f) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo fiscal de contratos, na forma do paragrafo 1º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21;
- h) A decretação de falência ou a declaração de insolvência civil;
- i) A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- k) Razões de interesse publico, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o Contratante e exaradas em processo administrativo a que se refere o contrato;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

### CLÁUSULA NONA – DA SOLIDEZ E SEGURANÇA DO OBJETO

9. Fica a CONTRATADA obrigada a observar, durante toda a execução do contrato, as obrigações por ela assumidas no presente instrumento.

9.1 A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados (art. 119 da Lei nº 14.133/21).

### CLÁUSULA DECIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL E ENCARGOS

10. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento por fiscais da interessada (art. 120 da Lei 14.133/21).

10.1 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (art. 121 da Lei 14.133/21).



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11. Cabe à CONTRATANTE o direito de fiscalizar, acompanhar e intervir na execução do contrato para assegurar perfeita realização do objeto.

## CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Fica fazendo parte integrante do presente contrato todos os termos estipulados na Proposta Comercial apresentada no Processo Licitatório 03/2024.

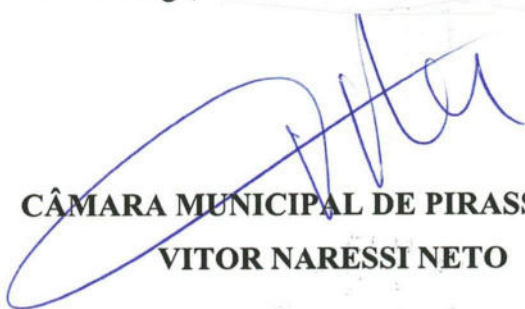
## CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

13. Fica eleito o foro da cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, devendo a parte vencida pagar as custas, despesas extrajudiciais comprovadas, honorários advocatícios e demais cominações legais e contratuais.

13.1. Por se acharem assim ajustados os contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo para que produzam os devidos e legais efeitos.

Pirassununga,

02 FEV 2024

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
VITOR NARESSI NETO



LAUDÉCIR ANTONIO TARCÍSIO MASSITELLI LTDA  
LAUDÉCIR ANTONIO TARCÍSIO MASSITELLI







# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Testemunhas:

- 1) Wlaura M. A. Sodré 
- 2) Elton de Souza Otto 



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)**



CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

CONTRATADO: LAUPLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA

CONTRATO Nº: 05/2024

OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TÍTULOS HONORÍFICOS, MEDALHAS E PLACAS

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: Ramon Carlos Estencial Teodoro, OAB/SP nº 406.461

(e-mail: ramonestencial@camarapirassununga.sp.gov.br)

---

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** 02 FEV 2024

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Vitor Naressi Netto

Cargo: Presidente – 04/12/2023 a 31/12/2024

CPF: 392.716.038-50

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Vitor Naressi Netto

Cargo: Presidente – 04/12/2023 a 31/12/2024

CPF: 392.716.038-50

Assinatura: 

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Vitor Naressi Netto

Cargo: Presidente – 04/12/2023 a 31/12/2024

CPF: 392.716.038-50

Assinatura: 

**Pela contratada:**

Nome: Laudecir Antonio Tarcisio Massitelli

Cargo: Empresário

CPF: 072.157.098-41

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Vitor Naressi Netto

Cargo: Presidente – 04/12/2023 a 31/12/2024

CPF: 392.716.038-50

Assinatura: 

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL



**ÓRGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

<b>Nome:</b>	Vitor Naressi Netto
<b>Cargo:</b>	Presidente
<b>CPF:</b>	392.716.038-50
<b>Período de gestão:</b>	04/12/2023 a 31/12/2024

*Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*

*2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.*

*3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Pirassununga,

**02, FEV 2024**

**Vitor Naressi Netto**

**Câmara Municipal de Pirassununga**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89 -Fone: (19) 3561.2811

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

Processo de Licitação nº 03/2024 – Dispensa - Contrato nº 05/2024 – Contratada: **LAUPLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA**. Objeto: prestação de serviço de confecção e fornecimento de títulos e medalhas honoríficas. Valor: R\$ 30.327,00 (trinta mil, trezentos e vinte e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Assinatura:

**02 FEV 2024**

Pirassununga,

**02 FEV 2024**

**Vitor Naressi Netto**  
**Presidente**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral



Eu, **Vitor Naressi Netto**, CPF **392.716.038-50**, atesto que na data de **16/02/2024** às **15:30:43** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**1EE229E0734613E82A831373759C5E16C93BC93C10DC6C95D95B89D6EE**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**901caef5-6c9a-40a2-8446-5c22df0f5397**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



Pirassununga, 19 de Fevereiro de 2024 | Ano 11 | Nº 127

**ATOS OFICIAIS  
PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024**

Processo de Licitação nº 03/2024 – Dispensa – Contrato nº 05/2024 – Contratada: **LAUPLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA**. Objeto: prestação de serviço de confecção e fornecimento de títulos e medalhas honoríficas. Valor: R\$ 30.327,00 (trinta mil, trezentos e vinte e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Assinatura: 02 de fevereiro de 2024. Pirassununga, 02 de fevereiro de 2024. **Vitor Naressi Netto – Presidente**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024**

Processo de Licitação nº 05/2024 – Dispensa – Contrato nº 04/2024 – Contratada: **M. P. MÁXIMA PROTEÇÃO SISTEMAS DE SEGURANÇA**. Objeto: prestação de serviço de alarme e segurança comercial com acompanhamento e monitoramento 24 horas. Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Assinatura: 15 de fevereiro de 2024. Pirassununga, 15 de fevereiro de 2024. **Vitor Naressi Netto – Presidente**

**ATOS OFICIAIS  
PODER EXECUTIVO**

**SAEP**

**TERMO ADITIVO 010/2024**

ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 024/2021.

CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

CONTRATADA: GB TECNOLOGIA E MONITORAMENTO EIRELLI

OBJETO: Monitoramento de Reservatórios e Elevatórias de Esgotos.

Fica aditado ao contrato acima mencionado o monitoramento de 09 Reservatórios de Água e 02 Elevatórias de Esgotos, conforme documentação anexo ao processo, Valor R\$ 14.520,00 12 meses. Modalidade: dispensa. Pirassununga, 19 de fevereiro de 2024 Fausto Victorelli Junior – Superintendente

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 009/2024**

Fica retificada a Portaria 009/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 05 de janeiro de 2024, pg. 1-2, onde se lê Portaria 08, leia-se Portaria 09, como também fica excluído o termo do Art. 2º: "como Presidente". Pirassununga, 19 de fevereiro de 2024. Fausto Victorelli Junior – Superintendente.

**Seção de Licitação**

**DESIGNAÇÃO DE DATA PARA CONTINUIDADE EM  
RAZÃO DE DECISÃO DE RECURSO**

**Edital: 116/23**. Processo Administrativo: 4543/23. Pregão Eletrônico: 95/23. Objeto: Aquisição de óleo lubrificante para motor 2 tempos, para o Setor de Parques e Jardins. Em razão de procedência de recurso, a Prefeitura Municipal de Pirassununga comunica que a continuidade da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 95/2023 será realizada às 9:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico www.bl.org.br. Pirassununga, 19 de fevereiro de 2024. Priscila de Souza Munari – Pregoeira.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Edital: 135/23**. Processo Administrativo: 5296/23. Concorrência Pública: 06/23. Objeto: Concessão de uso onerosa do imóvel denominado Incubadora de Empresa "Agostinho Alves Lindo" localizada na avenida Felipe Boller Junior, 4734, com área construída de 850,27 m², destinadas a empresas do Tipo I1 – Indústria Virtualmente sem risco ambiental e I2 – Indústria de Risco Ambiental Leve. Proponentes: 01. Gestor do Contrato: Marco Aurélio Nunes Brasil. Cargo: Secretário de Comércio e Indústria. Contrato nº 25/2024. Contratada: SOCIEDADE DE ALIMENTOS DE PIRASSUNUNGA LTDA. Valor: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais). Assinatura: 15/02/2024. Vigência: 10 (dez) anos. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

**Seção de Material**

**Processo Administrativo: 828/2024. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 06/24, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso IV.a. **Proponentes:** 01 (um). **Homologação e Ratificação:** 16/02/2024. **Empresa Adjudicada:** MAGGI CAMINHÕES LIMEIRA LTDA. **Valor:** R\$ 3.876,40 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). **Autorização de Fornecimento:** nº 129/24. **Emissão:** 19/02/24. **Valor:** R\$ 2.012,19 (dois mil e doze reais e dezenove centavos). **Ordem de Serviço:** nº 110/24. **Emissão:** 19/02/24. **Objeto:** Serviço de revisão de garantia com uso de peças para o veículo prefixo 345. - S.M. De Obras. - Cicero Justino da Silva - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal  
de Administração**

**LEI (S)**



## Licitação

Município: **Pirassununga**  
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nova Licitação

Voltar

✓ Dados Iniciais gravados com sucesso.

Dados Iniciais	Dados Adicionais	Lote/Item	Ratificação	Declaração de existência de recursos	LRP
Paracer técnico-jurídico/Audiência	Amostras	Contratação Direta	Autorização		
<b>Tipo prestação</b>					
É Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão?*	Não	Essa licitação possui órgãos participantes e os ajustes poderão ser realizados por esses órgãos?*	Não		
<b>Modalidade de licitação</b>					
Modalidade de licitação :*	Contratacao Direta - Dispensa				
Código licitação: *	2024000000002	Nº do processo administrativo: *	03		
Ano do processo administrativo: *	2024				
<b>Divisão do objeto</b>					
A licitação é: *	Única				
Tipo de Objeto:*	Compras e Serviço				
Objeto da licitação:*	Material de expediente				
Descreva o objeto da licitação:*	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS, MEDALHAS E PLACAS.				
Justificativa para contratação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TÍTULOS E MEDALHAS HONORÍFICAS. ATENDER OS ATOS SOLENES E SESSÕES SOLENES DA				
Valor total estimado da licitação - R\$:*	31.519,66				





# Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo



Selecionar Perfil: AudeSP 4 - Prestação

MENU

- ✓ Contrato concluído com sucesso. Caso existam Termos Aditivos, Execuções do Ajuste, Empenhos, Documentos Fiscais ou Pagamentos, clique nos respectivos botões para efetuar o cadastro.



## Ajuste

Município: **Pirassununga**  
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Modalidade: **Contratacao Direta - Dispensa de licitacao**  
Código Licitação: **202400000002** Nº Licitação: Ano Licitação:  
Valor estimado da licitação - R\$: **31.519,66**  
Nº Processo Administrativo: **03-2024** Ano Processo Administrativo: **2024**

Novo Ajuste

Detalhes da Licitação

Voltar

Dados iniciais Identificação do Ajuste Financeiro Exigências e Cláusulas

Gestor e Vigência do contrato Publicações Conclusão

### Responsável pelo Ajuste - parte Contratante

CPF:\*  Nome:\*   
E-mail profissional:  E-mail pessoal:   
Assinou o contrato ? [Selecione]

CPF	Nome	E-mail profissional	E-mail pessoal	Assinou o contrato
392.716.038-50	VITOR NARESSI NETTO	vitornaressi@cam arapirassununga.sp.gov.br	vitornaressi@hotmail.com	Sim

### Responsável pelo Ajuste - parte Contratado

CPF:\*  Nome:\*   
E-mail profissional:  E-mail pessoal:   
Assinou o contrato ? [Selecione]

CPF	Nome	E-mail profissional	E-mail pessoal	Assinou o contrato
072.157.098-41	Laudecir Antonio Tarcisio Massitelli	vendas@lauplaca s.com.br	vendas@lauplaca s.com.br	Sim

### Termos Aditivos do Ajuste

Inserir Termo Aditivo

Código do Termo Aditivo

Nº do Termo Aditivo

Ano do Termo Aditivo



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89  
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Vistos etc.,

Considerando a aprovação do Decreto Legislativo nº 382 de 16 de abril de 2024 que instituiu a medalha “Amor que Abraça” aos professores, voluntários e demais pessoas que se destacaram no atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down (T-21), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH);

Considerando que, de acordo com o Decreto Legislativo nº 382/2024, cada Vereador poderá indicar o nome de 01(uma) pessoa a ser homenageado pela medalha, podendo contabilizar 10 (dez) medalhas ainda neste ano e, a partir da próxima legislatura, em razão do aumento do número de cadeiras de vereadores, 11 (onze) indicações de homenageados;

Considerando que a contratada LAUPLACAS - SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA presta serviços a contento a esta Casa de Leis, através do Contrato 05/2024, mas na contratação não estava previsto o fornecimento de até 11 (onze) medalhas “Amor que Abraça”, havendo a necessidade de aditar o contrato consoante pedido da cerimonialista.

Nessas condições, DETERMINO.

I. Ao **setor de contabilidade** para aferir os novos custos visando incluir a confecção de mais 11 (onze) medalhas nos mesmos moldes daquelas oferecidas ao estudante modelo (vide descritivo de proposta comercial anexa), bem assim, para informar se há dotação orçamentária para o aditamento.

II. Após, seja encaminhando ao **setor jurídico** para parecer sobre a possibilidade de aditamento de referido contrato para incluir os produtos da nova honraria, possibilidade em que, deverá elaborar nova minuta;

Ao final retorne-se a essa Presidência e sejam cientificadas a gestora de contrato e controladora interna.

Pirassununga, 26 de abril de 2024.

  
Vitor Naressi Netto  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



EXECELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE  
VITOR NARESSI NETTO

Uso do presente para solicitar o aditamento do contrato nº 05/2024 – prestação de serviço de confecção e fornecimento de títulos e medalhas honoríficas, celebrado com a empresa LAUPLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA, para o fornecimento de mais 10 (dez) medalhas, em atenção ao Decreto Legislativo nº 382/2024, que instituiu no município de Pirassununga a medalha “Amor que Abraça”, a ser realizado no mês de julho de cada ano.

Certa da honrosa atenção, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Pirassununga, 25 de abril de 2024.

*Flávia R B Faracini*

**Flávia R. Baptistella Faracini**  
**Cerimonialista Legislativo**



Pirassununga-SP



DECRETO LEGISLATIVO Nº 382, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Institui a medalha "Amor que abraça", na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pirassununga a medalha "Amor que Abraça", a ser outorgada exclusivamente pela Câmara Municipal de Vereadores, aos professores, voluntários e demais pessoas que se destacaram no atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down (T-21), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

Art. 2º A homenagem dar-se-á através da concessão de Medalha intitulada "Amor que Abraça".

Art. 3º A medalha será concedida anualmente, na segunda quinzena do mês de julho, em Ato Solene designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, em alusão ao Dia Mundial do TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade) que se comemora em 13 de julho, consoante a [Lei nº 14.420, de 2020](#), prevê a Semana Nacional de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

Art. 4º Fará jus a homenagem os professores, voluntários e demais pessoas que obtiveram destaque nos cuidados ou pelos seus atos em prol da comunidade do TEA, T-21 e TDAH no âmbito do Município de Pirassununga.

Art. 5º A escolha do cidadão será realizada através de indicação dos Vereadores.

Parágrafo único. O Vereador encaminhará, por ano, um único nome de cidadão homenageado à Câmara Municipal, até o dia 30 de junho que antecede o Ato Solene.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário for.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de abril de 2024.

Vitor Naressi Netto  
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Dalva Milaré Arruda Lodi  
Diretora Legislativa

\* Este texto não substitui a publicação oficial.

# LauPlacas

Bandeiras e Placas

Fone: (17) 3621-2068 / 99 9602-2222



Jales, 25 de janeiro de 2024

À CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Att. Dep. Compras

Segue orçamento conforme solicitado:

Item	Especificação	Quant. total estimada: 12 meses	Preço Unitário	Preço Total
01	TÍTULOS HONORÍFICOS: "CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE" – DIPLOMA 6 DE AGOSTO/ "TÍTULO CIDADANIA BENEMÉRITA" – DIPLOMA CURIMBATÁ/ "TÍTULO CIDADANIA EMÉRITA" – DIPLOMA PAINGUÁS / "TÍTULO CIDADANIA HONORÁRIA" – DIPLOMA PEIXE RONCADOR/"TÍTULO HONRA AO MÉRITO" – DIPLOMA LEGISLATIVO Aço inoxidável medindo 20cmx30cm, texto gravado em corrosão, logotipo colorido da Câmara Municipal de Pirassununga, contorno trabalhado na cor dourada. Colocada em quadro de moldura de alumínio na cor dourada, nas medidas 32cmx42cm, vidro antirreflexo e paspatur inteiriço em fórmica preta texturizada medindo 5cm de largura. Embalagem em caixa de papelão veludo na cor vermelha.	20	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
02	MEDALHAS: CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE – "MEDALHA DR. FERNANDO COSTA" CIDADANIA HONORÁRIA - "MEDALHA OLÍMPIO LATA" Medalhas de 70mm x 80mm x 3mm, Peças confeccionadas em latão, duas faces, e entre uma face e outra um acrílico recortado a lazer com 3mm, As medalhas terão banhos a Ouro, o formato com recortes a lazer em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros). Frente: borda em alto relevo com efeitos arredondados (CNC) em forma cilíndrica e parte superior, Contendo na parte frontal(anverso) o logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – MEDALHA "xxxxx" e BRASÃO DO MUNICÍPIO também CORROIDO e pintado nas cores com tinta esmalte, contendo em cada lado da medalha a bandeira do estado de São Paulo e a Nacional, ambas corroidas em baixo-relevo e pintadas com tinta esmalte. No verso logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – CIDADÃO xxxxxxxx e o NOME DO HOMENAGEADO. Todas as medalhas solicitadas deverão conter uma fita personalizada, em cetim com 25mm de largura e 80mm de circunferência, com velcro macho/fêmea para fechamento, acoplada em estojo de veludo medindo 120mm x 90 mm x 25mm na cor vermelho.	14	R\$ 231,00	R\$ 3.234,00
03	MEDALHAS: CIDADANIA BENEMÉRITA – "MEDALHA DR. EITEL ARANTES DIX"/CIDADANIA EMÉRITA - "MEDALHA CACILDA BECKER"/HONRA AO MÉRITO – MEDALHA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Medalhas de 70mm x 80mm x 3mm, Peças confeccionadas em latão, duas faces, e entre uma face e outra um acrílico recortado a lazer com 3mm, As medalhas terão banhos a Prata, o formato com recortes a lazer em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros). Frente : borda em alto relevo com efeitos arredondados (CNC) em forma cilíndrica e parte superior, Contendo na parte frontal(anverso)	06	R\$ 231,00	R\$ 1.386,00



	<p>o logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – MEDALHA “xxxxx” e BRASÃO DO MUNICÍPIO também CORROIDO e pintado nas cores com tinta esmalte, contendo em cada lado da medalha a bandeira do estado de São Paulo e a Nacional, ambas corroidas em baixo-relevo e pintadas com tinta esmalte. No verso logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – CIDADÃO xxxxxxx e o NOME DO HOMENAGEADO. Todas as medalhas solicitadas deverão conter uma fita personalizada em cetim com 25mm de largura e 80mm de circunferência, com velcro macho/fêmea para fechamento, acoplada em estojo de veludo medindo 120mm x 90 mm x 25mm na cor vermelho.</p>			
04	PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO POLICIAL MILITAR DO ANO” Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelh	06	R\$ 269,00	R\$ 1.614,00
05	PLACA DE HOMENAGEM “GUARDA CIVIL DO ANO” Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	06	R\$ 269,00	R\$ 1.614,00
06	PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO POLICIAL CIVIL DO ANO” Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	03	R\$ 269,00	R\$ 708,00
07	PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO BOMBEIRO DO ANO” Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	05	R\$ 269,00	R\$ 1.345,00
08	PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS DO ANO” Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	06	R\$ 269,00	R\$ 1.614,00
09	MEDALHA “ESTUDANTE MODELO” Base em acrílico fume medindo 70mm de diâmetro, com passante, sobreposto a ela uma medalha de 60mm de diâmetro em aço inox com gravação a laser. E fita vermelha com velcro macho/fêmea para fechamento. No anverso deverá constar o desenho do brasão do município em colorido e o nome Câmara Municipal de Pirassununga. No verso: Medalha Estudante Modelo/número do decreto legislativo e nome do aluno homenageado	62 +	R\$ 65,00	R\$ 4.030,00
10	BARRETA Base feita em aço ou alumínio, medindo 11mm x 36mm, revestida por tecido gorgurão, contendo de 02(duas) a 03(três) cores a depender da instituição a ser homenageada, e verso com pino e fecho para fixação no uniforme do militar	17	-----	-----
11	MEDALHA MILITARES base em alumínio, medindo 50mm x 36 mm, contendo, na frente, o brasão da instituição a ser homenageada e no verso o brasão do Município de Pirassununga, ambos brasões com 30 mm de diâmetro. E fita com 02 (duas) ou 03(três) cores da instituição a ser homenageada. E alfinete para fixação no uniforme do militar	17	-----	-----
12	PLACA VEÍCULO OFICIAL Base em bronze, medindo 35x16 cm, com fundo preto e letras do nome do Município e do patrimônio em letras douradas de alto relevo, em fonte consoante Resolução nº 969/2022 do Contran	03	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
13	PLACA IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA SALAS Base em ACM, cor branca, medindo 10x10 cm, com 1mm de espessura, com inscrição numérica na cor preta e no verso fita alto colante com	34	R\$ 25,00	R\$ 850,00

	aderência em madeira e/ou MDF (números de 1 a 38, excetuando os números 22, 27, 33 e 37)			
14	PLACA IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS COM NOMES DOS SETORES Base em ACM, cor branca, medindo 12,5 x 38,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e inscrição com o nome na cor preta e fita alto colante no verso com aderência em madeira e/ou MDF	40	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
15	PLACA IDENTIFICAÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES Base em aço inoxidável escovado, medindo 15x33,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e espaço para fixação de faixa com o nome do Vereador. E imã magnetizado para fixação da faixa	03	R\$ 105,00	R\$ 315,00
16	FAIXA COM NOME PARA SER FIXADO NA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS GABINETES Base em aço inoxidável escovado, medindo 3x29 cm, com 1mm de espessura, com nome do Vereador escrito em preto, para aderência na placa de identificação dos gabinetes.	11	R\$ 42,00	R\$ 462,00
17	PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA Base em ACM, cor branca, medindo 12,5x38,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e inscrição com o nome na cor preta, com verso todo em branco, com fixação perpendicular na parede com adesivo dupla face ou bucha e parafusos	17	R\$ 65,00	R\$ 1.105,00

**TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 30.327,00 (Trinta mil, trezentos e vinte e sete Reais)**

SEM MAIS

LAUDECI MASSITELLI  
(17) 3621-2068  
99188-0795



**LAUPLACAS - SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA**  
Rua Amélia P. S. Massitelli, nº 102 - Pq. Ind. José Carlos Guisso - CEP: 15.700-592 - Jales/SP  
CNPJ: 01.442.427/0001-02 Insc. Est.: 396.125.832-113 Insc. Municipal 18875  
Fone: (17) 3621-2068 / 999602-2222

*(Handwritten mark)*



Assunto **despacho ADITAMENTO LAU PLACAS**  
De Dalva Lodi <diretorialegislativa@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Eltonotto <eltonotto@camarapirassununga.sp.gov.br>, Pessin  
<peessin@camarapirassununga.sp.gov.br>, Ramonestancial  
<ramonestancial@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2024-04-29 11:52



- despacho ADITAMENTO LAU PLACAS.pdf(~1,8 MB)

Bom dia,

segue despacho do Senhor Presidente para serem verificadas as possibilidades de aditar o contrato 05/2024, visando incluir a confecção de mais 11 placas para nova honraria criada.

Solicito que as respostas sejam reportadas a todos para novas providências.

at.te

--

Dalva Milare Arruda Lodi  
Diretora Legislativa  
Câmara Municipal de Pirassununga  
(19) 3561.2811  
(19) 99811.8669 (cel/whatsapp)

Assunto **Re: despacho ADITAMENTO LAU PLACAS**  
De Mauro\_Analista Legislativo Contador <pessin@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Dalva Lodi <diretorialegislativa@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Cópia Eltonotto <eltonotto@camarapirassununga.sp.gov.br>, Ramonestancial <ramonestancial@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2024-04-29 13:26



- Ficha 7.pdf(~67 KB)

Boa tarde. Informo que existe dotação que atenda o valor de R\$ 30.327,00 solicitado pelo fornecedor, conforme pdf da ficha 7 anexa.

Aproveitamos para informar o baixo saldo da FICHA 7 conforme a seguir:

EMPENHADO até depois do novo aditamento da LAUPLACAS: R\$200.818,49

VALOR INICIAL DA DOTAÇÃO: R\$210.000,00

Portanto, ficaremos com menos de R\$ 10.000,00 na Ficha 7, a qual se refere ao consumo da Câmara.

Atenciosamente.

---

Mauro Zangaro Pessin  
Analista Legislativo Contador  
CRC:1SP248737/0-9  
Câmara Municipal de Pirassununga-SP  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662  
Fone:(19)3561-2811-Ramal:241

Em 29/04/2024 11:52, Dalva Lodi escreveu:

Bom dia,

segue despacho do Senhor Presidente para serem verificadas as possibilidades de aditar o contrato 05/2024, visando incluir a confecção de mais 11 placas para nova honraria criada.

Solicito que as respostas sejam reportadas a todos para novas providências.

at.te

--

Dalva Milare Arruda Lodi  
Diretora Legislativa  
Câmara Municipal de Pirassununga  
(19) 3561.2811  
(19) 99811.8669 (cel/whatsapp)



Data	Documento	Operação	Autorizado	Contingenciado	Provis/Fopag	Reservado	Remanejado	NE	NL	PG	Total	
											Processado	Não Processado

**Ficha: 0007**

Funcional Programática: 01.122.7005.2258 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

29/04		SALDO ANTERIOR	210.000,00	0,00	0,00	7.238,42	0,00	170.491,49	41.838,68	36.418,36	5.420,32	128.652,81
		<b>Total:</b>	<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.238,42</b>	<b>0,00</b>	<b>170.491,49</b>	<b>41.838,68</b>	<b>36.418,36</b>		

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



Assunto **Re: despacho ADITAMENTO LAU PLACAS**  
De <ramonestancial@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Mauro\_Analista Legislativo Contador <pessin@camarapirassununga.sp.gov.br>,  
Diretorialegislativa <diretorialegislativa@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2024-05-07 12:17



Boa tarde!

Trata-se de pedido de parecer sobre a possibilidade de aditamento do objeto contratual, para o fim de nele incluir o fornecimento de outros 11 itens (medalhas, conforme o item 9 do orçamento apresentado).

Salvo melhor juízo, o parecer do setor de contabilidade considerou o valor total dos serviços prestados pela fornecedora (R\$ 30.327,00), e não apenas o valor estimado do acréscimo de mais 11 medalhas (cada uma com valor unitário de R\$ 65,00, conforme orçamento), razão pela qual necessário que seja feito o parecer, considerando o valor correto (apenas o valor das 11 medalhas), a fim de viabilizar a análise jurídica da possibilidade de aditamento, nos termos do que dispõe a legislação.

Após, solicito o retorno a esta assessoria jurídica para parecer, e, sendo o caso, confecção da minuta. Atenciosamente.

Em 2024-04-29 13:26, Mauro\_Analista Legislativo Contador escreveu:

Boa tarde. Informo que existe dotação que atenda o valor de R\$ 30.327,00 solicitado pelo fornecedor, conforme pdf da ficha 7 anexa.

Aproveitamos para informar o baixo saldo da FICHA 7 conforme a seguir:

EMPENHADO até depois do novo aditamento da LAUPLACAS: R\$200.818,49

VALOR INICIAL DA DOTAÇÃO: R\$210.000,00

Portanto, ficaremos com menos de R\$ 10.000,00 na Ficha 7, a qual se refere ao consumo da Câmara.

Atenciosamente.

---

Mauro Zangaro Pessin  
Analista Legislativo Contador  
CRC:1SP248737/0-9  
Câmara Municipal de Pirassununga-SP  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662  
Fone:(19)3561-2811-Ramal:241

Em 29/04/2024 11:52, Dalva Lodi escreveu:

Bom dia,

segue despacho do Senhor Presidente para serem verificadas as possibilidades de aditar o contrato 05/2024, visando incluir a confecção de mais 11 placas para nova honraria criada.

Solicito que as respostas sejam reportadas a todos para novas providências.

at.te

--

Dalva Milare Arruda Lodi  
Diretora Legislativa  
Câmara Municipal de Pirassununga  
(19) 3561.2811  
(19) 99811.8669 (cel/whatsapp)

Assunto **Re: despacho ADITAMENTO LAU PLACAS**  
De Mauro\_Analista Legislativo Contador <pessin@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para <ramonestancial@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Cópia Diretorialegislativa <diretorialegislativa@camarapirassununga.sp.gov.br>, Yuri <yuri@camarapirassununga.sp.gov.br>, Bruna <bruna@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2024-05-07 13:10

roundtable



- Ficha 7.pdf(~67 KB)

Boa tarde, após esclarecimentos, segue informação deste setor confirmando que existe dotação para o novo aditivo, cujo valor será próximo de ou total de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais). Em anexo, segue a Ficha 7 para visualização, a qual servirá aos propósitos.

Atenciosamente.

---  
Mauro Zangaro Pessin  
Analista Legislativo Contador  
CRC:1SP248737/0-9  
Câmara Municipal de Pirassununga-SP  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662  
Fone:(19)3561-2811-Ramal:241

Em 07/05/2024 12:17, [ramonestancial@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:ramonestancial@camarapirassununga.sp.gov.br) escreveu:

Boa tarde!

Trata-se de pedido de parecer sobre a possibilidade de aditamento do objeto contratual, para o fim de nele incluir o fornecimento de outros 11 itens (medalhas, conforme o item 9 do orçamento apresentado).

Salvo melhor juízo, o parecer do setor de contabilidade considerou o valor total dos serviços prestados pela fornecedora (R\$ 30.327,00), e não apenas o valor estimado do acréscimo de mais 11 medalhas (cada uma com valor unitário de R\$ 65,00, conforme orçamento), razão pela qual necessário que seja refeito o parecer, considerando o valor correto (apenas o valor das 11 medalhas), a fim de viabilizar a análise jurídica da possibilidade de aditamento, nos termos do que dispõe a legislação.

Após, solicito o retorno a esta assessoria jurídica para parecer, e, sendo o caso, confecção da minuta.  
Atenciosamente.

Em 2024-04-29 13:26, Mauro\_Analista Legislativo Contador escreveu:

Boa tarde. Informo que existe dotação que atenda o valor de R\$ 30.327,00 solicitado pelo fornecedor, conforme pdf da ficha 7 anexa.

Aproveitamos para informar o baixo saldo da FICHA 7 conforme a seguir:

EMPENHADO até depois do novo aditamento da LAUPLACAS: R\$200.818,49

VALOR INICIAL DA DOTAÇÃO: R\$210.000,00

Portanto, ficaremos com menos de R\$ 10.000,00 na Ficha 7, a qual se refere ao consumo da Câmara.

Atenciosamente.

---  
Mauro Zangaro Pessin  
Analista Legislativo Contador  
CRC:1SP248737/0-9  
Câmara Municipal de Pirassununga-SP  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662  
Fone:(19)3561-2811-Ramal:241

Em 29/04/2024 11:52, Dalva Lodi escreveu:

Bom dia,

segue despacho do Senhor Presidente para serem verificadas as possibilidades de aditar o contrato 05/2024, visando incluir a confecção de mais 11 placas para nova honraria criada.

Solicito que as respostas sejam reportadas a todos para novas providências.

at.te

--  
Dalva Milare Arruda Lodi  
Diretora Legislativa  
Câmara Municipal de Pirassununga  
(19) 3561.2811  
(19) 99811.8669 (cel/whatsapp)



Data	Documento	Operação	Autorizado							Total	
			Contingenciado	Provis/Fopag	Reservado	Remanejado	NE	NL	PG	Processado	Não Processado
<b>Ficha: 0007</b> Funcional Programática: 01.122.7005.2258 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS Fonte de Recursos: 01 - TESOURO Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO											
29/04		SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	7.238,42	0,00	170.491,49	41.838,68	36.418,36	5.420,32	128.652,81
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.238,42</b>	<b>0,00</b>	<b>170.491,49</b>	<b>41.838,68</b>	<b>36.418,36</b>		

Perímetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



Assunto **Re: despacho ADITAMENTO LAU PLACAS**  
De <ramonestancial@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Dalva Lodi <diretorialegislativa@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2024-05-07 16:02



- Parecer\_Juridico\_Aditamento\_contratual\_LAU\_PLACAS\_assinado.pdf(~185 KB)
- Aditamento de contrato LAUPLACAS.docx(~864 KB)

Boa tarde!

Em anexo, parecer assinado sobre a possibilidade de aditamento do objeto, bem como minuta do termo de aditamento. Atenciosamente.

Em 2024-04-29 11:52, Dalva Lodi escreveu:

Bom dia,

segue despacho do Senhor Presidente para serem verificadas as possibilidades de aditar o contrato 05/2024, visando incluir a confecção de mais 11 placas para nova honraria criada.

Solicito que as respostas sejam reportadas a todos para novas providências.

at.te



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER JURÍDICO

**CONTRATO Nº 05/2024.**

**EMENTA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS CONTINUADOS. AMPLIAÇÃO DO OBJETO EM PATAMAR INFERIOR AO PREVISTO EM LEI PARA ALTERAÇÕES UNILATERAIS. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA. NECESSIDADE PARA ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO. INEXISTÊNCIA DE MODIFICAÇÃO DO OBJETO. POSSIBILIDADE.**

**ASSUNTO: POSSIBILIDADE DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TÍTULOS E MEDALHAS HONORÍFICAS PARA EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

### 1. RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação de parecer sobre a possibilidade de aditamento em contrato de prestação de serviço de fornecimento de títulos e medalhas honoríficas para eventos oficiais da Câmara Municipal. Pretende-se a ampliação do objeto do contrato, a fim de que sejam fornecidas mais 11 medalhas, tendo-se em conta a criação da medalha “Amor que abraça”, que será entregue a professores, voluntários e demais pessoas que se destacaram no atendimento às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), síndrome de down (T-21) e transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH).

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito na forma do art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no art. 5º, inciso III, da Resolução nº 252/2023 desta Casa de Leis, tendo por objeto a análise estritamente formal, de adequação do procedimento à legislação vigente, não se imiscuindo em critérios de conveniência e oportunidade que eventualmente norteiem a contratação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Nesses termos, com o fim de prestigiar a atuação técnica do agente público responsável pela gestão dos contratos, bem como o juízo discricionário da autoridade que chancela a contratação, oriento-me, na emissão deste parecer, pelo Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União, no sentido de que:

*“A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.”*

É o relatório

## **2. ANÁLISE JURÍDICA.**

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Extrai-se do procedimento analisado que se pretende o aditamento contratual para ampliação de seu objeto, com acréscimo de até outras 11 medalhas por ano, tendo-se em conta que houve instituição de nova honraria a ser concedida pela Câmara Municipal, evento que não existia quando da contratação da empresa especializada.

Quanto à pretensão de aditamento do objeto para ampliar o número de medalhas a serem fornecidas, não vejo impedimentos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



A previsão contida no art. 125 da Lei 14.133/21, que limita o aumento ou supressão do objeto a 25% do valor original, se refere à imposição **unilateral** de alteração, que pode ser promovida pela Administração, com supedâneo no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei 14.133/21. A Administração pode impor, portanto, a majoração do objeto, desde que isso não acarrete a sua transfiguração (art. 126).

No caso, a modificação para ampliar o objeto decorre de demanda legítima da Câmara Municipal e não implica transfiguração daquilo que já havia sido pactuado. Ademais, conforme consta da documentação encaminhada pelo setor de contabilidade desta Casa, além de haver dotação orçamentária para fazer frente ao acréscimo, o valor estimado não chega a 2,5% do valor do contrato, o que viabiliza a modificação unilateral do contrato, que deverá ser suportada pela contratada, na forma do art. 124, inciso I, alínea “b”, c.c. o art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, entendo que, atendidos os requisitos legais e havendo disponibilidade orçamentária, nada impede o aditamento do contrato para expandir seu objeto, atendendo à necessidade da Administração e, ao fim e ao cabo, o interesse público.

Assim, considerando-se a necessidade de continuidade dos serviços, a necessidade de ampliação do objeto, a possibilidade de manutenção dos termos iniciais da contratação e a existência de dotação orçamentária própria suficiente, entendo pela viabilidade do aditamento em relação ao objeto (expansão).

### 3. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, conclui-se que, *salvo melhor juízo*, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica entende pela **possibilidade de aditamento contratual**, pelo que se conclui e se **opina** pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade das tratativas de aditamento, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

É o parecer, s.m.j.

Pirassununga/SP, 07 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAMON CARLOS ESTANCIAL TEODORO  
Data: 07/05/2024 15:55:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ramon Carlos Estancial Teodoro

Procurador Legislativo

OAB/SP 406/461

1. CONCLUSÃO:



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



**CONTRATO nº 05/2024.**

**PROCESSO nº 03/2024.**

**ADITAMENTO CONTRATUAL – AMPLIAÇÃO DE OBJETO.**

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 001.740.747/00001-49, neste ato apresentada por seu Presidente, **Vereador Vitor Naressi Neto**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 45.904.566-0, e inscrito no CPF sob o nº 392.716.038-50, ora denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **LAUPLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA**, CNPJ nº 01.442.427/0001-02 e Inscrição Estadual nº 396.125.832.113, com sede na Rua Amélia P. S. Massitelli, nº 102, Parque Industrial José Carlos Guisso, CEP 15.700-592, em Jales/SP, neste ato devidamente representada por seu sócio-administrador, nos termos de seu Contrato Social, senhor Laudecir Antonio Tarcisio Massitelli, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 17.405.563 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 072.157.098-41, residente e domiciliado na Rua Carlos Chiaparini, nº 178, Jardim Dr. Euphly Jalles, Jales/SP, ora denominada CONTRATADA, ficando justo e contratados os seguintes termos.

1. As partes firmaram contrato de Prestação de Serviços em 02 de fevereiro de 2024, com validade de 12 meses, cujo objeto é a prestação de serviço de confecção e fornecimento de títulos e medalhas honoríficas, em ligas diversas de metal, para todos os eventos oficiais a serem realizados pela Câmara Municipal de Pirassununga.

2. Diante do expressamente previsto no art. 124, I, “b”, da Lei nº 14.133/21, bem como da necessidade de aditamento do objeto para a inclusão de novas medalhas a serem fornecidas pela contratada, resolvem as partes ADITAR *o objeto contratual, a fim de que passe a incluir também o fornecimento anual de até 11 medalhas “amor que abraça”, nos mesmos moldes das medalhas “estudante modelo”, constantes do item 9 da tabela anexa ao instrumento contratual*, majorando-se o preço total contratado, em R\$ 715,00 (considerando-se a projeção de fornecimento de até 11 medalhas ao ano).

Assunto **Re: Fwd: Re: aditamento ao contrato 05\_ 2024 LAU PLACAS**  
De <ramonestancial@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Dalva Lodi <diretorialegislativa@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2024-05-08 16:23



• Aditamento de contrato LAUPLACAS.docx(~868 KB)

Boa tarde, Dalva!  
Segue a minuta alterada, conforme solicitado.  
Att

Em 2024-05-08 15:11, Dalva Lodi escreveu:

Ramon, boa tarde.

Solicito a adaptação da minuta de prorrogação (contrato 05/2024) para constar o item 18, bem assim o ANEXO I ora encaminhado.

at.te

---

Dalva Milare Arruda Lodi  
Diretora Legislativa  
Câmara Municipal de Pirassununga  
(19) 3561.2811  
(19) 99811.8669 (cel/whatsapp)

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: aditamento ao contrato 05\_ 2024 LAU PLACAS

Data: 2024-05-08 15:08

De: [yuri@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:yuri@camarapirassununga.sp.gov.br)

Para: Dalva Lodi <[diretorialegislativa@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:diretorialegislativa@camarapirassununga.sp.gov.br)>

Boa tarde, Dalva.

Segue o anexo preenchido como solicitado.

Atenciosamente,

---

Yuri Martins Fontoura  
Comprador Legislativo  
Câmara Municipal de Pirassununga  
\_Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662\_  
\_(19) 3561-2811\_

Em 2024-05-08 11:22, Dalva Lodi escreveu:

Prezado Yuri,  
para melhor transparência ao aditamento ao Contrato 05/2024, solicito a elaboração do ANEXO I (sugestão de modelo anexo) para fazer parte do novo termo a ser firmado.

at.te



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 489  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



**CONTRATO nº 05/2024.**

**PROCESSO nº 03/2024.**

**ADITAMENTO CONTRATUAL – AMPLIAÇÃO DE OBJETO.**

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 001.740.747/00001-49, neste ato apresentada por seu Presidente, **Vereador Vitor Naressi Neto**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 45.904.566-0, e inscrito no CPF sob o nº 392.716.038-50, ora denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **LAUPLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA**, CNPJ nº 01.442.427/0001-02 e Inscrição Estadual nº 396.125.832.113, com sede na Rua Amélia P. S. Massitelli, nº 102, Parque Industrial José Carlos Guisso, CEP 15.700-592, em Jales/SP, neste ato devidamente representada por seu sócio-administrador, nos termos de seu Contrato Social, senhor Laudecir Antonio Tarcisio Massitelli, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 17.405.563 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 072.157.098-41, residente e domiciliado na Rua Carlos Chiaparini, nº 178, Jardim Dr. Euphly Jalles, Jales/SP, ora denominada CONTRATADA, ficando justo e contratados os seguintes termos.

1. As partes firmaram contrato de Prestação de Serviços em 02 de fevereiro de 2024, com validade de 12 meses, cujo objeto é a prestação de serviço de confecção e fornecimento de títulos e medalhas honoríficas, em ligas diversas de metal, para todos os eventos oficiais a serem realizados pela Câmara Municipal de Pirassununga.

2. Diante do expressamente previsto no art. 124, I, “b”, da Lei nº 14.133/21, bem como da necessidade de aditamento do objeto para a inclusão de novas medalhas a serem fornecidas pela contratada, resolvem as partes ADITAR *o objeto contratual, a fim de que passe a incluir também o fornecimento anual de até 11 medalhas “amor que abraça”, incluída como item 18, conforme proposta em anexo*, majorando-se o preço total contratado, em R\$ 715,00 (considerando-se a projeção de fornecimento de até 11 medalhas ao ano).



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



3. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as partes as demais cláusulas contratuais, assinando o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que seguirão acompanhadas do respectivo termo de ciência.

Pirassununga,

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**VITOR NARESSI NETO**

**LAUPLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA**  
**LAUDECIR ANTONIO TARCISIO MASSITELLI**

Testemunhas:

1)

2)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 39  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## ANEXO I

Item	Especificação	Quant. total estimada: 12 meses	Preço Unitário	Preço Total
01	<p><b>TÍTULOS HONORÍFICOS:</b> “CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE” – DIPLOMA 6 DE AGOSTO/ “TÍTULO CIDADANIA BENEMÉRITA” – DIPLOMA CURIMBATÁ/ “TÍTULO CIDADANIA EMÉRITA” – DIPLOMA PAINGUÁS / “TÍTULO CIDADANIA HONORÁRIA” – DIPLOMA PEIXE RONCADOR/“TÍTULO HONRA AO MÉRITO” – DIPLOMA LEGISLATIVO</p> <p>Aço inoxidável medindo 20cmx30cm, texto gravado em corrosão, logotipo colorido da Câmara Municipal de Pirassununga, contorno trabalhado na cor dourada. Colocada em quadro de moldura de alumínio na cor dourada, nas medidas 32cmx42cm, vidro antirreflexo e paspatur inteiriço em fórmica preta texturizada medindo 5cm de largura. Embalagem em caixa de papelão veludo na cor vermelha.</p>	20	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
02	<p><b>MEDALHAS: CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE – “MEDALHA DR. FERNANDO COSTA” CIDADANIA HONORÁRIA - “MEDALHA OLÍMPIO LATA”</b></p> <p>Medalhas de 70mm x 80mm x 3mm, Peças confeccionadas em latão, duas faces, e entre uma face e outra um acrílico recortado a lazer com 3mm, As medalhas terão <b>banhos a Ouro</b>, o formato com recortes a lazer em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros). Frente: borda em alto relevo com efeitos arredondados (CNC) em forma cilíndrica e parte superior, contendo na parte frontal(anverso) o logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – MEDALHA “xxxxx” e BRASÃO DO MUNICÍPIO também CORROIDO e pintado nas cores com tinta esmalte, contendo em cada lado da medalha a bandeira do estado de São Paulo e a Nacional, ambas corroídas em baixo-relevo e pintadas com tinta esmalte. No verso logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – CIDADÃO xxxxxxx e o NOME DO HOMENAGEADO. Todas as medalhas solicitadas deverão conter uma fita personalizada, em cetim com 25mm de largura e 80mm de circunferência, com velcro macho/fêmea para fechamento, acoplada em estojo de veludo medindo 120mm x 90 mm x 25mm na cor vermelho.</p>	14	R\$ 231,00	R\$ 3.234,00
03	<p><b>MEDALHAS: CIDADANIA BENEMÉRITA – “MEDALHA DR. EITEL ARANTES DIX” /CIDADANIA EMÉRITA - “MEDALHA CACILDA BECKER” /HONRA AO MÉRITO – MEDALHA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b></p> <p>Medalhas de 70mm x 80mm x 3mm, Peças confeccionadas em latão, duas faces, e entre uma face e outra um acrílico recortado a lazer com 3mm, As medalhas terão <b>banhos a Prata</b>, o formato com recortes a lazer em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros). Frente: borda em alto relevo com efeitos arredondados (CNC) em forma cilíndrica e parte superior, Contendo na parte frontal(anverso) o logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – MEDALHA “xxxxx” e BRASÃO DO MUNICÍPIO também CORROIDO e pintado nas cores com tinta esmalte, contendo em cada lado da medalha a bandeira do estado de São Paulo e a Nacional, ambas corroídas em baixo-relevo e</p>	06	R\$ 231,00	R\$ 1.386,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 99  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



	pintadas com tinta esmalte. No verso logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – CIDADÃO xxxxxxxx e o NOME DO HOMENAGEADO. Todas as medalhas solicitadas deverão conter uma fita personalizada em cetim com 25mm de largura e 80mm de circunferência, com velcro macho/fêmea para fechamento, acoplada em estojo de veludo medindo 120mm x 90 mm x 25mm na cor vermelha.			
04	<b>PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO POLICIAL MILITAR DO ANO”</b> Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	06	R\$ 269,00	R\$ 1.614,00
05	<b>PLACA DE HOMENAGEM “GUARDA CIVIL DO ANO”</b> Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	05	R\$ 269,00	R\$ 1.614,00
06	<b>PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO POLICIAL CIVIL DO ANO”</b> Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	03	R\$ 269,00	R\$ 708,00
07	<b>PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO BOMBEIRO DO ANO”</b> Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	05	R\$ 269,00	R\$ 1.345,00
08	<b>PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS DO ANO”</b> Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	06	R\$ 269,00	R\$ 1.614,00
09	<b>MEDALHA “ESTUDANTE MODELO”</b> Base em acrílico fume medindo 70mm de diâmetro, com passante, sobreposto a ela uma medalha de 60mm de diâmetro em aço inox com gravação a laser. E fita vermelha com velcro macho/fêmea para fechamento. No anverso deverá constar o desenho do brasão do município em colorido e o nome Câmara Municipal de Pirassununga. No verso: Medalha Estudante Modelo/número do decreto legislativo e nome do aluno homenageado	62	R\$ 65,00	R\$ 4.030,00
10	---	---	---	---
11	---	---	---	---
12	<b>PLACA VEÍCULO OFICIAL</b> Base em bronze, medindo 35x16 cm, com fundo preto e letras do nome do Município e do patrimônio em letras douradas de alto relevo, em fonte consoante Resolução nº 969/2022 do Contran	03	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 139  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



13	<b>PLACA IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA SALAS</b> Base em ACM, cor branca, medindo 10x10 cm, com 1mm de espessura, com inscrição numérica na cor preta e no verso fita alto colante com aderência em madeira e/ou MDF (números de 1 a 38, excetuando os números 22, 27, 33 e 37)	34	R\$ 25,00	R\$ 850,00
14	<b>PLACA IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS COM NOMES DOS SETORES</b> Base em ACM, cor branca, medindo 12,5 x 38,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e inscrição com o nome na cor preta e fita alto colante no verso com aderência em madeira e/ou MDF	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
15	<b>PLACA IDENTIFICAÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES</b> Base em aço inoxidável escovado, medindo 15x33,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e espaço para fixação de faixa com o nome do Vereador. E imã magnetizado para fixação da faixa	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
16	<b>FAIXA COM NOME PARA SER FIXADO NA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS GABINETES</b> Base em aço inoxidável escovado, medindo 3x29 cm, com 1mm de espessura, com nome do Vereador escrito em preto, para aderência na placa de identificação dos gabinetes.	11	R\$ 42,00	R\$ 462,00
17	<b>PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA</b> Base em ACM, cor branca, medindo 12,5x38,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e inscrição com o nome na cor preta, com verso todo em branco, com fixação perpendicular na parede com adesivo dupla face ou bucha e parafusos	17	R\$ 65,00	R\$ 1.105,00
18	<b>MEDALHA "AMOR QUE ABRAÇA"</b> Base em acrílico fume medindo 70mm de diâmetro, com passante, sobreposto a ela uma medalha de 60mm de diâmetro em aço inox com gravação a laser. E fita vermelha com velcro macho/fêmea para fechamento. No anverso deverá constar o desenho do brasão do município em colorido e o nome Câmara Municipal de Pirassununga. No verso: Medalha Amor que Abraça/número do decreto legislativo (Decreto Legislativo 382/2024) e nome do profissional homenageado	11	R\$ 65,00	R\$ 715,00
<b>Valor total</b>			<b>R\$ 31.042,00</b>	

Assunto **Fwd: aditamento ao contrato 05\_ 2024 LAU PLACAS**  
De Dalva Lodi <diretorialegislativa@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Bruna <bruna@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2024-05-08 16:27



- Aditamento de contrato LAUPLACAS.docx(~868 KB)

Boa tarde, Bruna  
por favor entre em contato com o fornecedor para análise e assinatura do aditamento anexo.  
at.te

---  
Dalva Milare Arruda Lodi  
Diretora Legislativa  
Câmara Municipal de Pirassununga  
(19) 3561.2811  
(19) 99811.8669 (cel/whatsapp)

----- Mensagem original -----  
Assunto: Re: Fwd: Re: aditamento ao contrato 05\_ 2024 LAU PLACAS  
Data: 2024-05-08 16:23  
De: [ramonestancial@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:ramonestancial@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Para: Dalva Lodi <[diretorialegislativa@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:diretorialegislativa@camarapirassununga.sp.gov.br)>

Boa tarde, Dalva!  
Segue a minuta alterada, conforme solicitado.  
Att

Em 2024-05-08 15:11, Dalva Lodi escreveu:

Ramon, boa tarde.  
Solicito a adaptação da minuta de prorrogação (contrato 05/2024) para constar o item 18, bem assim o ANEXO I ora encaminhado.  
at.te

---  
Dalva Milare Arruda Lodi  
Diretora Legislativa  
Câmara Municipal de Pirassununga  
(19) 3561.2811  
(19) 99811.8669 (cel/whatsapp)

----- Mensagem original -----  
Assunto: Re: aditamento ao contrato 05\_ 2024 LAU PLACAS  
Data: 2024-05-08 15:08  
De: [yuri@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:yuri@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Para: Dalva Lodi <[diretorialegislativa@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:diretorialegislativa@camarapirassununga.sp.gov.br)>

Boa tarde, Dalva.

Segue o anexo preenchido como solicitado.

Atenciosamente,

---  
Yuri Martins Fontoura  
Comprador Legislativo  
Câmara Municipal de Pirassununga  
\_Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662\_  
\_(19) 3561-2811\_

Em 2024-05-08 11:22, Dalva Lodi escreveu:

Prezado Yuri,  
para melhor transparência ao aditamento ao Contrato 05/2024, solicito a elaboração do ANEXO I (sugestão de modelo anexo) para fazer parte do novo termo a ser firmado.  
at.te

## Aditamento de Contrato - Câmara Municipal de Pirassununga



**De** <bruna@camarapirassununga.sp.gov.br>

**Para** LAUPLACAS (medalhas/placas) <vendas@lauplacas.com.br>, Contato <contato@lauplacas.com.br>

**Data** 2024-05-09 08:30



Aditamento de contrato LAUPLACAS.pdf (~200 KB)

Bom dia Prezados,

Referente ao Contrato firmado com a Câmara Municipal de Pirassununga em 02/02/2024, entro em contato para expressar a necessidade de ampliação do objeto a fim de incluir mais 11 medalhas. Segue em anexo o documento do Aditamento e o Anexo com a discriminação dos itens para sua apreciação e assinatura.

Qualquer dúvida estou a disposição.

At.te,

--

Bruna Fernandes Ament

Telefone: (19) 3561-2811 (RAMAL 202)

WhatsApp: (19) 99510-6751

Agente Legislativo Jurídico - GESTORA DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

## Lida: Aditamento de Contrato - Câmara Municipal de Pirassununga



**De** Vendas <vendas@lauplacas.com.br>  
**Para** <bruna@camarapirassununga.sp.gov.br>  
**Data** 2024-05-10 09:08

Sua mensagem

Para: LAUPLACAS (medalhas/placas); Contato  
Assunto: Aditamento de Contrato - Câmara Municipal de Pirassununga  
Enviada: 09/05/2024 08:30

foi lida em 10/05/2024 09:08.

Reporting-UA: lauplacas.com.br; Microsoft Outlook 16.0  
Final-Recipient: rfc822;vendas@lauplacas.com.br  
Original-Message-ID: <be017d9bb442725007fa322812a7f6f1@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CONTRATO nº 05/2024.

PROCESSO nº 03/2024.

ADITAMENTO CONTRATUAL – AMPLIAÇÃO DE OBJETO.

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 001.740.747/00001-49, neste ato apresentada por seu Presidente, **Vereador Vitor Naressi Neto**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 45.904.566-0, e inscrito no CPF sob o nº 392.716.038-50, ora denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **LAUPLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA**, CNPJ nº 01.442.427/0001-02 e Inscrição Estadual nº 396.125.832.113, com sede na Rua Amélia P. S. Massitelli, nº 102, Parque Industrial José Carlos Guisso, CEP 15.700-592, em Jales/SP, neste ato devidamente representada por seu sócio-administrador, nos termos de seu Contrato Social, senhor Laudecir Antonio Tarcisio Massitelli, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 17.405.563 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 072.157.098-41, residente e domiciliado na Rua Carlos Chiaparini, nº 178, Jardim Dr. Euphly Jalles, Jales/SP, ora denominada CONTRATADA, ficando justo e contratados os seguintes termos.

1. As partes firmaram contrato de Prestação de Serviços em 02 de fevereiro de 2024, com validade de 12 meses, cujo objeto é a prestação de serviço de confecção e fornecimento de títulos e medalhas honoríficas, em ligas diversas de metal, para todos os eventos oficiais a serem realizados pela Câmara Municipal de Pirassununga.

2. Diante do expressamente previsto no art. 124, I, “b”, da Lei nº 14.133/21, bem como da necessidade de aditamento do objeto para a inclusão de novas medalhas a serem fornecidas pela contratada, resolvem as partes ADITAR *o objeto contratual, a fim de que passe a incluir também o fornecimento anual de até 11 medalhas “amor que abraça”, incluída como item 18, conforme proposta em anexo*, majorando-se o preço total contratado, em R\$ 715,00 (considerando-se a projeção de fornecimento de até 11 medalhas ao ano).



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



3. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as partes as demais cláusulas contratuais, assinando o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que seguirão acompanhadas do respectivo termo de ciência.

Pirassununga,


16 MAI 2024

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
VITOR NARESSI NETO



LAUPLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA  
LAUDECIR ANTONIO TARCISIO MASSITELLI

Testemunhas:

- 1) *Debra Milare Aruda Lodi* 
- 2) *Erlonde Souza Otto*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## ANEXO I

Item	Especificação	Quant. total estimada: 12 meses	Preço Unitário	Preço Total
01	<p><b>TÍTULOS HONORÍFICOS:</b> “CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE” – DIPLOMA 6 DE AGOSTO/ “TÍTULO CIDADANIA BENEMÉRITA” – DIPLOMA CURIMBATÁ/ “TÍTULO CIDADANIA EMÉRITA” – DIPLOMA PAINGUÁS / “TÍTULO CIDADANIA HONORÁRIA” – DIPLOMA PEIXE RONCADOR/“TÍTULO HONRA AO MÉRITO” – DIPLOMA LEGISLATIVO</p> <p>Aço inoxidável medindo 20cmx30cm, texto gravado em corrosão, logotipo colorido da Câmara Municipal de Pirassununga, contorno trabalhado na cor dourada. Colocada em quadro de moldura de alumínio na cor dourada, nas medidas 32cmx42cm, vidro antirreflexo e paspartur inteiriço em fórmica preta texturizada medindo 5cm de largura. Embalagem em caixa de papelão veludo na cor vermelha.</p>	20	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
02	<p><b>MEDALHAS: CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE – “MEDALHA DR. FERNANDO COSTA” CIDADANIA HONORÁRIA - “MEDALHA OLÍMPIO LATA”</b></p> <p>Medalhas de 70mm x 80mm x 3mm, Peças confeccionadas em latão, duas faces, e entre uma face e outra um acrílico recortado a lazer com 3mm, As medalhas terão <b>banhos a Ouro</b>, o formato com recortes a lazer em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros). Frente: borda em alto relevo com efeitos arredondados (CNC) em forma cilíndrica e parte superior, contendo na parte frontal(anverso) o logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – MEDALHA “xxxxx” e BRASÃO DO MUNICÍPIO também CORROIDO e pintado nas cores com tinta esmalte, contendo em cada lado da medalha a bandeira do estado de São Paulo e a Nacional, ambas corroidas em baixo-relevo e pintadas com tinta esmalte. No verso logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – CIDADÃO xxxxxxx e o NOME DO HOMENAGEADO. Todas as medalhas solicitadas deverão conter uma fita personalizada, em cetim com 25mm de largura e 80mm de circunferência, com velcro macho/fêmea para fechamento, acoplada em estojo de veludo medindo 120mm x 90 mm x 25mm na cor vermelho.</p>	14	R\$ 231,00	R\$ 3.234,00
03	<p><b>MEDALHAS: CIDADANIA BENEMÉRITA – “MEDALHA DR. EITEL ARANTES DIX” /CIDADANIA EMÉRITA - “MEDALHA CACILDA BECKER” /HONRA AO MÉRITO – MEDALHA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b></p> <p>Medalhas de 70mm x 80mm x 3mm, Peças confeccionadas em latão, duas faces, e entre uma face e outra um acrílico recortado a lazer com 3mm, As medalhas terão <b>banhos a Prata</b>, o formato com recortes a lazer em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros). Frente: borda em alto relevo com efeitos arredondados (CNC) em forma cilíndrica e parte superior, Contendo na parte frontal(anverso) o logotipo do Evento ou Programa específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – MEDALHA “xxxxx” e BRASÃO DO MUNICÍPIO também CORROIDO e pintado nas cores com tinta esmalte, contendo em cada lado da medalha a bandeira do estado de São Paulo e a Nacional, ambas corroidas em baixo-relevo e pintadas com tinta esmalte. No verso logotipo do Evento ou Programa</p>	06	R\$ 231,00	R\$ 1.386,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 890  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



	específico com inscrição: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – CIDADÃO xxxxxxx e o NOME DO HOMENAGEADO. Todas as medalhas solicitadas deverão conter uma fita personalizada em cetim com 25mm de largura e 80mm de circunferência, com velcro macho/fêmea para fechamento, acoplada em estojo de veludo medindo 120mm x 90 mm x 25mm na cor vermelho.			
04	<b>PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO POLICIAL MILITAR DO ANO”</b> Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	06	R\$ 269,00	R\$ 1.614,00
05	<b>PLACA DE HOMENAGEM “GUARDA CIVIL DO ANO”</b> Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	05	R\$ 269,00	R\$ 1.614,00
06	<b>PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO POLICIAL CIVIL DO ANO”</b> Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	03	R\$ 269,00	R\$ 708,00
07	<b>PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO BOMBEIRO DO ANO”</b> Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	05	R\$ 269,00	R\$ 1.345,00
08	<b>PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS DO ANO”</b> Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	06	R\$ 269,00	R\$ 1.614,00
09	<b>MEDALHA “ESTUDANTE MODELO”</b> Base em acrílico fume medindo 70mm de diâmetro, com passante, sobreposto a ela uma medalha de 60mm de diâmetro em aço inox com gravação a laser. E fita vermelha com velcro macho/fêmea para fechamento. No anverso deverá constar o desenho do brasão do município em colorido e o nome Câmara Municipal de Pirassununga. No verso: Medalha Estudante Modelo/número do decreto legislativo e nome do aluno homenageado	62	R\$ 65,00	R\$ 4.030,00
10	---	---	---	---
11	---	---	---	---
12	<b>PLACA VEÍCULO OFICIAL</b> Base em bronze, medindo 35x16 cm, com fundo preto e letras do nome do Município e do patrimônio em letras douradas de alto relevo, em fonte consoante Resolução nº 969/2022 do Contran	03	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
13	<b>PLACA IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA SALAS</b>	34	R\$ 25,00	R\$ 850,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



	Base em ACM, cor branca, medindo 10x10 cm, com 1mm de espessura, com inscrição numérica na cor preta e no verso fita alto colante com aderência em madeira e/ou MDF (números de 1 a 38, excetuando os números 22, 27, 33 e 37)			
14	<b>PLACA IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS COM NOMES DOS SETORES</b> Base em ACM, cor branca, medindo 12,5 x 38,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e inscrição com o nome na cor preta e fita alto colante no verso com aderência em madeira e/ou MDF	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
15	<b>PLACA IDENTIFICAÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES</b> Base em aço inoxidável escovado, medindo 15x33,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e espaço para fixação de faixa com o nome do Vereador. E imã magnetizado para fixação da faixa	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
16	<b>FAIXA COM NOME PARA SER FIXADO NA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS GABINETES</b> Base em aço inoxidável escovado, medindo 3x29 cm, com 1mm de espessura, com nome do Vereador escrito em preto, para aderência na placa de identificação dos gabinetes.	11	R\$ 42,00	R\$ 462,00
17	<b>PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA</b> Base em ACM, cor branca, medindo 12,5x38,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e inscrição com o nome na cor preta, com verso todo em branco, com fixação perpendicular na parede com adesivo dupla face ou bucha e parafusos	17	R\$ 65,00	R\$ 1.105,00
18	<b>MEDALHA "AMOR QUE ABRAÇA"</b> Base em acrílico fume medindo 70mm de diâmetro, com passante, sobreposto a ela uma medalha de 60mm de diâmetro em aço inox com gravação a laser. E fita vermelha com velcro macho/fêmea para fechamento. No anverso deverá constar o desenho do brasão do município em colorido e o nome Câmara Municipal de Pirassununga. No verso: Medalha Amor que Abraça/número do decreto legislativo (Decreto Legislativo 382/2024) e nome do profissional homenageado	11	R\$ 65,00	R\$ 715,00
<b>Valor total</b>			<b>R\$ 31.042,00</b>	



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

CONTRATADO: LAUPLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA

CONTRATO Nº: 05/2024

OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TÍTULOS HONORÍFICOS, MEDALHAS E PLACAS

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: Ramon Carlos Estencial Teodoro, OAB/SP nº 406.461

(e-mail: ramonestencial@camarapirassununga.sp.gov.br)

---

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** 16 MAI 2024

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Vitor Naressi Netto

Cargo: Presidente – 04/12/2023 a 31/12/2024

CPF: 392.716.038-50

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Vitor Naressi Netto

Cargo: Presidente – 04/12/2023 a 31/12/2024

CPF: 392.716.038-50

Assinatura: 

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Vitor Naressi Netto

Cargo: Presidente – 04/12/2023 a 31/12/2024

CPF: 392.716.038-50

Assinatura: 

**Pela contratada:**

Nome: Laudecir Antonio Tarcisio Massitelli

Cargo: Empresário

CPF: 072.157.098-41

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Vitor Naressi Netto

Cargo: Presidente – 04/12/2023 a 31/12/2024

CPF: 392.716.038-50

Assinatura: 

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

<b>Nome:</b>	Vitor Naressi Netto
<b>Cargo:</b>	Presidente
<b>CPF:</b>	392.716.038-50
<b>Período de gestão:</b>	04/12/2023 a 31/12/2024

Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Pirassununga,

16 MAI 2024

**Vitor Naressi Netto**

**Câmara Municipal de Pirassununga**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89 -Fone: (19) 3561.2811

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 03/2024 — Dispensa/Serviços - Extrato de Contrato nº 05/2024 - Contrato nº 05/2024 - Contratada: LAUPLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA - Objeto: Prestação de serviço de confecção e fornecimento de títulos e medalhas honoríficas, em ligas diversas de metal, para todos os eventos oficiais a serem realizados na Câmara Municipal de Pirassununga – Valor: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais).

Pirassununga,

16 MAI 2024

**Vitor Naressi Netto**  
Presidente



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral



Eu, **Vitor Naressi Netto**, CPF **392.716.038-50**, atesto que na data de **16/05/2024** às **11:27:09** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**1EE229E0734613E82A831373759C5E16C93BC93C10DC6C95D95B89D6EE**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**b73144ed-acec-40b5-b0ad-4f7572c04403**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





Assunto **contrato extrato lau placas**  
 De Dalva Lodi <diretorialegislativa@camarapirassununga.sp.gov.br>  
 Para Eltonotto <eltonotto@camarapirassununga.sp.gov.br>, Pessin <pe  
 <ulissescremasco@camarapirassununga.sp.gov.br>  
 Data 2024-05-16 13:36

- contrato e extrato placas medalhas.pdf(~2,3 MB)

Boa tarde,  
 segue contrato e extrato (aditamento - aumento do objeto) do fornecimento de placas e medalhas, para providências.  
 at.te

--  
 Dalva Milare Arruda Lodi  
 Diretora Legislativa  
 Câmara Municipal de Pirassununga  
 (19) 3561.2811  
 (19) 99811.8669 (cel/whatsapp)

D  
 P



Assunto **Fwd: contrato extrato lau placas**  
De Dalva Lodi <diretorialegislativa@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Amanda <amanda@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2024-05-16 13:41



- contrato e extrato placas medalhas.pdf(~2,3 MB)

Boa tarde, Amanda,  
de ordem do Senhor Presidente, encaminho para conhecimento, o aditamento ao contrato firmado com o fornecedor de placas e medalhas, para inclusão de 11 medalhas "amor que abraça" criadas por ocasião da aprovação do Decreto Legislativo 382/2024.  
at.te

---  
Dalva Milare Arruda Lodi  
Diretora Legislativa  
Câmara Municipal de Pirassununga  
(19) 3561.2811  
(19) 99811.8669 (cel/whatsapp)

----- Mensagem original -----

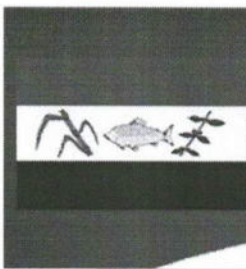
Assunto: contrato extrato lau placas

Data: 2024-05-16 13:36

De: Dalva Lodi <diretorialegislativa@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para: Eltonotto <eltonotto@camarapirassununga.sp.gov.br>, Pessin <peessin@camarapirassununga.sp.gov.br>, Ulissescremasco <ulissescremasco@camarapirassununga.sp.gov.br>

Boa tarde,  
segue contrato e extrato (aditamento - aumento do objeto) do fornecimento de placas e medalhas, para providências.  
at.te



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 16 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 03/2024 — Dispensa/Serviços - Extrato de Contrato nº 05/2024 - Contrato nº 05/2024 - Contratada: LAUPLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA - Objeto: Prestação de serviço de confecção e fornecimento de títulos e medalhas honoríficas, em ligas diversas de metal, para todos os eventos oficiais a serem realizados na Câmara Municipal de Pirassununga – Valor: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais). Pirassununga, 15 de maio de 2024. Vitor Naressi Netto - Presidente

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 09/2021 — Convite nº 02/2022 - Extrato de Contrato nº 03/2022 - Contrato nº 03/2022 - Contratada: RONY HENRIQUE GOMES 34171542863- Objeto: Serviço de operação e manutenção do sistema de áudio, vídeo e informática nas sessões, audiências e demais reuniões camarárias – Valor: R\$ 5.617,50 (cinco mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos) - Vigência: Fica prorrogada por mais 03 meses, a partir de 16 de maio de 2.024 - Pirassununga, 16 de maio de 2024. Vitor Naressi Netto - Presidente

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### SAEP

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 602/24 – DISPENSA ELETRÔNICA 0047/24

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto contratação de empresa para prestação de serviços de emenda de mangueiras hidráulicas de caminhão hidrojetado, de modo a atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 0054/2024, para a empresa RIGAMONTI & MORAES LTDA, que ofertou o valor de R\$ 5.530,00 (cinco mil quinhentos e trinta reais), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 16 de maio de 2024. José Roberto Barone – Superintendente.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 674/24 – DISPENSA ELETRÔNICA 0062/24

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas

atribuições posteriores, o objeto aquisição de mangueira hidráulica para limpeza de galerias ¾" 3.000 psi, de modo a atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0062/2024, para a empresa BR SILVA LTDA, que ofertou o valor de R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 16 de maio de 2024. José Roberto Barone – Superintendente.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 32/24. Processo Administrativo: 244/24. Pregão Eletrônico: 06/2024. Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. Proponentes: 17. Contrato nº 27/2024. Contratada: COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Valor: R\$ 396.340,00 (Trezentos e noventa e seis mil trezentos e quarenta reais). Assinatura: 15/05/2024. Vigência: 12 (doze) meses. José Roberto Barone – Superintendente.

#### AVISO DE DISPENSA

**Aviso da Dispensa nº 058/2024.** Processo Administrativo nº 691/2024. Dispensa Eletrônica nº 058/2024. Objeto: Aquisição do selo mecânico e serviço de reforma da bomba KSB Megaflo da ETE da Vila Santa Fé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.saep.sp.gov.br](http://www.saep.sp.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), a partir do dia 17 de maio de 2024. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 17 de maio de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 22 de maio de 2024. Pirassununga 16 de maio de 2024. José Roberto Barone – Superintendente.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 522/24 – DISPENSA ELETRÔNICA 0037/24

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Aquisição de 100 doses de vacinas de imunização de febre tifoide para os servidores do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 0037/2024, para a empresa SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, que ofertou o valor de R\$ 4.731,00 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 16 de maio de 2024. José Roberto Barone – Superintendente.



Pesquise sobre o que você precisa no site

Menu Principal

## Contratos

### Contratos 2024

1º Aditamento ao Contrato nº 05/2024 - Prestação de serviço de confecção e fornecimento de títulos e medalhas honoríficas, em ligas diversas de metal, para todos os eventos oficiais a serem realizados na Câmara Municipal de Pirassununga.

2º Aditamento ao Contrato nº 02/2022 - Serviço de operação e manutenção do sistema de áudio, vídeo e informática nas sessões, audiências e demais reuniões camararias.

Contrato nº 09/2024 - (Serviços educacionais, na modalidade à distância (EAD), durante o período 84 horas/aula e nos módulos subsequentes).

Extrato de Convênio - Consignação em Folha de Pagamento Servidores e Vereadores conforme a Lei Municipal 4.212/2012 e Resolução 187/2012.

1º Aditamento ao Contrato nº 06/2023 - Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho

1º Aditamento ao Contrato nº 03/20203 - Prestação de serviços de locação, manutenção, atualização e configuração de toda a estrutura da Central de PABX da Câmara Municipal de Pirassununga.

3º Aditamento ao Contrato nº 02/2021 - Prestação de serviços e fornecimento de produtos para postagem de documentos oficiais do Poder Legislativo.

4º Aditamento - Contrato nº 01/2021 - Administração e Gerenciamento de Cartão Eletrônico para Aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais destinados aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga

5º Aditamento - Contrato nº 02/2022 - Serviço de Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis

Contrato nº 08/2024 - Prestação de serviço de locação de espaço particular para funcionar como garagem do veículo oficial Peugeot 408 Allure.

1º Aditamento ao Contrato nº 03/2023 - Locação de máquinas copiadoras e impressoras novas incluindo o fornecimento dos suprimentos necessários a seu funcionamento e as manutenções preventivas e corretivas desses equipamentos.

Contrato nº 06/2024 - Prestação de serviço de manutenção de três paredes externas do prédio da Câmara Municipal de Pirassununga.



# Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo



Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação de Serviço

MENU



## Termo Aditivo

Município: **Pirassununga**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Modalidade: **Contratacao Direta - Dispensa de licitacao**

Código Licitação: **2024000000002** Nº Licitação:

Nº Processo Administrativo: **03-2024** Ano Processo Administrativo: **2024**

Instrumento: **Contrato** Código do Ajuste: **2024000000003**

Novo Termo Aditivo

Detalhes da Licitação

Detalhes do Ajuste

Voltar

✓ **Termo Aditivo concluído com sucesso.**

Identificação do Termo Aditivo

Vigência

Financeiro

Exigências e Cláusulas

Publicações

Conclusão

### Responsável pelo Termo Aditivo - parte Contratante

CPF:\*

Nome:\*

E-mail profissional:

E-mail pessoal:

Assinou o contrato ? [Selecione] ▼

CPF	Nome	E-mail profissional	E-mail pessoal	Assinou o contrato
392.716.038-50	VITOR NARESSI NETTO	vitornaressi@cam arapirassununga. sp.gov.br	vitornaressi@hotmail.com	Sim

### Responsável pelo Termo Aditivo - parte Contratado

CPF:\*

Nome:\*

E-mail profissional:

E-mail pessoal:

Assinou o contrato ? [Selecione] ▼

CPF	Nome	E-mail profissional	E-mail pessoal	Assinou o contrato
072.157.098-41	LAUDECIR ANTONIO TARCISIO MASSITELLI	lauplacas@laupla s.com.br	lauplacas@laupla s.com.br	Sim